ASSIGNATURAS

SEM ESTAMPILHA

Por um anno 10,000 Por seis mezes...... 5\$600

Por tres mezes...... 3,\$000

A correspondencia official da capital deve ser dirigida ao escriptorio do Diario de

Lasboa, na imprensa nacional, aonde igual-

mente se deve remetter, franca de porte, a

correspondencia das provincias, assim co-

mo os periodicos que trocarem com o Diario

Annunciam-se todas as publicações lit-

terarias, de que se receberem dois exem-

DE LISBOA.

plares.

a official como a particular, ou s ja para realisar assignaturas da folha, ou para a publicação de editaes, annuncio a communicados, deve vir acompan! da ir portancia das assignaturas of publicações pedidas, sem o qu dará destino. Os annunci á loja da venda do Dra Libron, all

FOLHA OFFICIAL DO GOVERNO PORTUGUEZ

Suas Magestades e Suas Altezas passam | de Lisboa me dirige n'este dia, em que commemo- | associaram os seus nomes ao grande nome de meu | sem novidade em sua importante saude.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLITICA 2.ª Repartição

Allocuções a Sua Magestade El-Rei pelo anniversario da outorga da carta constitucional da monarchia portu-DA CAMARA DOS DIGNOS PARES DO REINO

Senhor.—A camara dos pares do reino vem n'este fausto e solemne dia, possuida do mais profundo acatamento, patentear ante o throno de Vossa Magestade a sua grande e viva satisfação; e ratificar os cordeaes e respeitosos sentimentos de eterno reconhecimento ao generoso e magnanimo dador da carta constitucional da monarchia portugueza o senhor D. Pedro IV de saudosa memoria, excelso avô de Vossa Magestade, por haver generosamente outorgado á nação esta tão memoravel, como valiosa dadiva, que, conciliando a magestade do throno com os direitos e justa liberdade dos cidadãos, abriu as portas á civilisação e prosperidade da nossa cara patria; e a Vossa Magestade, pela exemplar firmeza de seu elevado caracter, e desvelado e extremoso amor pelo bem de seus fieis subditos, em a fazer religiosamente executar, manter illesa, e finalmente em nos dar seguras garantias da sua perpetuidade.

Digne-se Vossa Magestade de benigno acolher este fiel testemunho dos inabalaveis, gratos e leaes sentimentos da camara dos pares do reino, que são, sem se dever exitar, os de toda a nação portugueza.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE

Pela quinta vez, no meu reinado, nos reunimos commemorando a outorga da constituição: reunenos sempre um mesmo sentir.

Hontem ainda resultado do espirito liberal da mocidade fortaleceu-o, e depara-o hoje em mim

uma dolorosa experiencia da vida. Renovando á camara dos pares a segurança da minha consideração retribuo o novo testemunho da sua devoção á minha pessoa.

DA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

DA NAÇÃO PORTUGUEZA Senhor. —O povo portuguez primou sempre na fidelidade aos seus reis, e na gratidão aos beneficios emanados do throno.

A solemnidade do dia de hoje recorda-nos a dadiva mais valiosa que um soberano illustrado podia dispensar aos seus subditos. Este rei liberal e bondoso foi o augusto avô de Vossa Magestade: a sua memoria, pois, perdurará indelevel e gratissima no animo da nação portugueza, que elle com tamanha magnanimidade libertou por suas leis, e com tanta heroicidade auxiliou por seu valor, constancia e dedicação inexcediveis, se não inimitaveis.

E os portuguezes, senhor, souberam corresponder á bondade e munificencia real, e mostrar-se dignos d'ella, não se poupando a sacrificios e a esforços de todo o genero para defender e consolidar o acto generoso e espontaneo que lhes viera do throno.

N'esta occasião solemne de tão gloriosas recordações a camara dos deputados sente verdadeiro prasença de Vossa Magestade, as protestações da sua fidelidade e gratidão. Digne-se Vossa Magestade de aceitar a expressão d'estes sentimentos, que é tão sincera e íntima, como sinceros são os votos que a camara dos deputados, e todos os portuguezes dirigem ao altissimo para que dilate e prospere o reinado de Vossa Magestade, e tenha sempre em do os mesmos arrematantes, no caso de falta, ressua guarda e particular protecção as augustas pessoas de Vossa Magestade, de El-Rei o senhor D. Fernando e de toda a real familia.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE

Recorda-me a solemnidade do dia de hoje uma fazenda de 21 de agosto de 1837, e mais disposi- Ferreira da Matta-575066. gloria de familia.

Honra-la tem sido para mim um facil dever, e nos meus povos espero que continuará a se-lo; renega-la pediria uma d'essas organisações felizmente excepcionaes, que dos interesses fazem obrigações, e chamam sacrificio ás delicias criminosas que pro

A camara dos deputados, felicitando-me n'este dia, faz justiça aos sentimentos, com os quaes me tenho votado ao cumprimento de uma missão, toda ella abnegação. Agradeço-lho, bem como os votos que faz pela felicidade do meu reinado, e pela ventura da familia real.

DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Senhor. O dia 29 de abril é sem duvida um dos nes da Silva —135366. mais memoraveis para a nação portugueza, porque lhe recorda o immortal nome do augusto avô de cevada, e tres quartos de uma gallinha, com ven-Vossa Magestade dador da carta constitucional, co- cimento em 15 de agosto, imposto em uma vinha na digo este que igualmente faz lembrar os altos fei- Leziria dos Frades. Emphyteuta Antonio Antunes tos do mesmo heroe, que para conservar intacta a da Silva-13\$366. sua dadiva abdicou duas coroas, e sacrificou os seus preciosos dias aos incommodos e ás fadigas da guer- da, com vencimento em 15 de agosto, imposto em ra, que sustentou com incrivel valor.

O infausto acontecimento que teve logar no dia tonio José Monteiro - 215400. 26 do dito mez, roubando á patria um dos mais fieis amigos de Vossa Magestade, e dos que maio- avos de cevada, com vencimento em 15 de agosto, res serviços prestou para arvorar o estandarte do imposto em uma vinha na Leziria dos Frades. Emmesmo codigo, impediu que tivessem logar os feste- phyteuta Antonio Rodrigues Gollega —13,3375. jos proprios do dito dia 29, ficando reservados para hoje, segundo as ordens de Vossa Magestade.

Lisboa, interprete dos fieis sentimentos dos habitan- Antonio Rvdrigues Gollegã —108700. tes da capital do reino, vem perante Vossa Magestade significar-lhe o prazer de tão memoravel dia, vada, com vencimento em 15 de agosto, imposto em pedindo a Vossa Magestade que se digne aceitar uma vinha na Leziria dos Frades. Emphyteuta Antrigo, com vencimento pelo Natal, imposto em uma benevolamente as expressões sinceras do respeito e tonio Rodrigues Gollegã — 55350. amor que todos lhe consagram, bem como ao augusto pae de Vossa Magestade, e a toda a real fa-

A camara por tão fausto motivo tem a mui dis- na Leziria dos Frades. Emphyteuta Bernardina de Erra. Emphyteuta D. José Manuel de Alarcão — tonio Canellas do Telheiro — 45\$032. tincta honra de dar os parabens a Vossa Magesta- Jesus - 205500. de n'este solemne cortejo, esperando que se dignará recebe-los com a sua costumada benevolencia.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Agradeço as felicitações que a camara municipal ramos a outorga da carta constitucional.

Seria esta a occasião de nos lembrarmos dos que elle todos os respeitos, toda a gratidão.

Esses deixarão ás novas gerações o encargo de de Benzafrim. Emphyteuta Vicente Rodriguesavô, de saudosa memoria, se não devessem ser para venerar-lhes as cinzas; este fundou mais solidamente 195300. a sua gloria.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Relação n.º 55, com referencia ao districto de Santarem, dos titulos de renda vitalicia que se remettem pela terceira repartição da direcção geral da contabilidade do ministerio da fazenda ao delegado do thesouro no dito districto, a fim de serem entregues aos interessados, em conformidade das respectivas instrucções, por isso que têem de ser pagos pelo respectivo cofre central

NUMEROS DOS TITULOS REFERENCIA AO ASSENTAMENTO GERAL QUE EXISTE NA REFERIDA DIRECÇÃO							de la come d. 1 e 2, dende const	
DOS QUE T CONSIDERA ESPECIA DE PAGAMEN	DOS QUE NÃO TÊEM ESSA CONSIDERAÇÃO	TITULO	SEU NUMERO	NOMES DOS AGRACIADOS	CLASSES INACTIVAS A QUE FICAM PURTENCENDO	A QUI	TO LIQUIDO E TÊEM EITO	OBSERVAÇÕES
11:843	11:842	Prestações Pensões	16 38	Florencio Antonio de S. José, egresso	Prestacionado Pens. ^{1a} de consideração	64\$800 135\$000	5\$400 11\$250	Começa o abono em 21 de abril ultimo Idem em 4 do dito mez.

Terceira repartição da direcção geral da contabilidade, em 2 de maio de 1860. - Pelo chefe effectivo, Luciano Thomás de Faria Aguiar.

Relação n.º 913, com referencia ao districto de Lisboa, do titulo de renda vitalicia que se remette pela terceira repartição da direcção geral da contabilidade do ministerio da fazenda ao delegado do thesouro no dito districto, a fim de ser entregue á interessada, em conformidade das respectivas instrucções, por isso que tem de ser pago pelo respectivo cofre central

NUMERO DO TITULO REFERENCIA AO ASSENTAMENTO GERAL QUE EXISTE NA REFERIDA DIRECÇÃO					do 16: 15: 15: 15: 16: 16: 16: 16: 16: 16: 16: 16: 16: 16			
DOS QUE TÊEM CONSIDERAÇÃO ESPECIAL DE	DOS QUE NÃO TÊEM ESSA	TITULO	SEU NUMERO	NOME DA AGRACIADA	CLASSE INACTIVA A QUE FICA PERTENCENDO	111111111111111111111111111111111111111	O LIQUIDO E TEM EITO	OBSERVAÇÃO
PAGAMENTO	o la la lacil		-	action areas ignation of the	riodo de tempo: e o	ANNUAL	MENSAL	" hate conteme, - Socretary in
11:844	MI3A O	Pensões	38	D. Maria do Carmo Valladas Leitão	Pens. ^{ta} de consideração	1805000	15\$000	Começa o abono em 1 do corrente mez.

Terceira repartição da direcção geral da contabilidade, em 3 de maio de 1860. - Pelo chefe effectivo, Luciano Thomás de Faria Aguiar.

Relação n.º 914, com referencia ao districto de Lisboa, dos titulos de renda vitalicia que se remettem pela terceira repartição da direcção geral da contabilidade do ministerio da fazenda ao delegado do thesouro no dito districto, a fim de serem entregues ás interessadas, em conformidade das respectivas instrucções, por isso que têem de ser pagos pelo respectivo cofre central

NUMEROS D	NUMEROS DOS TITULOS REFERENCIA AO ASSENTAMENTO GERAL QUE EXISTE NA REFERIDA DIRECÇÃO							all tricks do equelaments de caste de
ESPECIAL TEEM ESSA		DO LIVRO	SEU NUMERO	NOMES DAS AGRACIADAS	CLASSE INACTIVA A QUEFICAM PERTENCENDO	VENCIMENTO LIQUIDO A QUE TÊEM DIREITO ANNUAL MENSAL		OBSERVAÇÕES
11:845 11:846 11:847	aced catance cased to the quest Heeler tak Carlon I	Pensões))	Luiza Maria de S. José	Pens. ¹² de consideração Idem Idem		2\$737 9\$000	Começa o abono em 15 de março ultimo. Idem em 1 do corrente mez. Idem em 24 de janeiro proximo findo.

Terceira repartição da direcção geral da contabilidade, em 5 de maio de 1860. - Pelo chefe effectivo, Luciano Thomás de Faria Aguiar.

DIRECÇÃO GERAL DOS PROPRIOS NACIONAES VENDA DE FOROS, CENSOS E PENSÕES

NA POSSE E ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL NA CONFORMIDADE DOS DECRETOS DE 50 DE AGOSTO E 21 DE OUTUBRO DE 1852, DECLARADO PELA CARTA DE LEI DE 9 DE MAIO DE 1837,

COM APPLICAÇÃO AO CAMINHO DE FERRO DO NORTE Em cumprimento dos referidos decretos e carta de lei se annuncia, que vão andar em praça os fóá sua arrematação, no dia abaixo designado, pelo maior lanço que se offerecer, devendo o seu pagamento verificar-se nos cofres respectivos, dentro de divida fundada interna ou externa, pelo seu valor dre Joaquim Vaz Monteiro-215400. nominal; sendo porém livre aos arrematantes pagaentregando a primeira terça parte dentro do mesmo praso, e aceitando letras pelas restantes, a um, dois e tres annos, com o juro annual de 5 por cento; ficanponsaveis pelo prejuizo que resultar á fazenda nacional da nova praça, a que os fóros serão levados, bem como inhibidos de lançar n'elles; tudo em conformidade com a respectiva legislação, cuja obser-

ções posteriores.

ARREMATAÇÃO PERANTE O GOVERNADOR CIVIL DO DISTRICTO ABAIXO DECLARADO

NO DIA 8 DE JUNHO DE 1860 Fóros incorporados na fazenda nacional que voltam á praça pela 1.º fórma do artigo 11.º

> do decreto de 21 de outubro de 1852 DISTRICTO DE SANTAREM Inventario n.º 389

26871 Fôro de dois alqueires e uma quarta de evada, e tres quartos de uma gallinha, com vencimento em 15 de agosto, imposto em uma vinha na Leziria dos Frades. Emphyteuta Antonio Antu-

26872 Fôro de dois alqueires e uma quarta de

26873 Fôro de quatro alqueires e meio de cevauma vinha na Leziria dos Frades. Emphyteuta An-

26874 Fôro de dois alqueires e treze dezeseis 26875 Fôro de dois alqueires e uma quarta de

cevada, com vencimento em 15 de agosto, imposto E por este motivo que a camara municipal de em uma vinha na Leziria dos Frades. Emphyteuta Natal, imposto em umas casas, sitas na rua de S. 26876 Fôro de um alqueire e uma oitava de ce- raldes - 165460.

> 26877 Fôro de tres alqueires e tres quartas de D. José Manuel de Alarcão — 3205000. cevada, e tres quartos de uma gallinha, com vencimento em 15 de agosto, imposto em uma vinha Natal, imposto em um cerrado, junto á estrada da Carrascal, freguezia de Odiaxere. Emphyteuta An-

cevada, com vencimento em 15 de agosto, imposto nas Onzenas de Baixo. Emphyteu- las. Emphyteuem uma vinha na Leziria dos Frades. Emphyteuta tas herdeiros de Francisco de Paula Cordovil — Christovão Ferreira—105700.

avos de cevada, e tres quartos de uma gallinha, | Natal, imposto em uma horta, denominada de Savinha na Leziria dos Frades. Emphyteuta Esperança | Barrão — 185900. de Jesus —165041.

avos de cevada, com vencimento em 15 de agosto, Coruche. Emphyteutas herdeiros de Francisco imposto em uma vinha na Leziria dos Frades. Em- Lemos — 345912. phyteuta Francisco Gouveia da Silva—135375.

26881 Fôro de quatro alqueires e meio de cevaros constantes da seguinte lista, para se proceder da, com vencimento em 15 de agosto, imposto em ruche. Emphyteutas herdeiros de Francisco de I uma vinha na Leziria dos Frades. Emphyteuta mos -75875. Joaquim Vicente-215400. 26882 Fôro de quatro alqueires e meio de ceva-

30 dias, pela fórma seguinte: uma quarta parte em da, com vencimento em 15 de agosto, imposto em zer em renovar com o maior acatamento, na pre- moeda metalica, e tres quartas partes em titulos de uma vinha na Leziria dos Frades. Emphyteuta pa-

rem em prestações, e nas mesmas especies de moeda, cevada, com vencimento em 15 de agosto, imposto de Aguiar-3\$281. em uma vinha na Leziria dos Frades. Emphyteuta José Francisco Botas—325100.

vencimento em 15 de agosto, imposto em uma vi- nes-715522. nha na Leziria dos Frades. Emphyteuta padre João da Silva Philippe—425800.

vencimento em 15 de agosto, imposto em uma vi- 15\$750. vancia foi suscitada pela portaria do ministerio da nha na Leziria dos Frades. Emphyteuta Manuel de cevada, com vencimento em 15 de agosto, im- 135125. posto em uma vinha na Leziria dos Frades. Em-

phyteuta José Vicente Agostinho-265750. 26887 Fôro de tres alqueires e tres quartas de Joaquim Ribeiro Telles—94\$500. cevada, com vencimento em 15 de agosto, imposto

Manuel Marques Serodio—175833. 26888 Fôro de seis alqueires e tres quartas de 158750. cevada, e tres quartos de uma gallinha, com vencimento em 15 de agosto, imposto em uma vinha

da Matta-345766. Somma R.*.... 3925288 4125438. Declara-se que os fóros estão todos reduzidos, e que o laudemio é de quarentena conforme a lei. Primeira repartição da direcção geral dos pro-

Lista 1717

prios nacionaes, 28 de abril de 1860. = Antonio

Joaquim da Silva.

ARREMATAÇÃO PERANTE O GOVERNADOR CIVIL DO DISTRICTO ABAIXO DECLARADO NO DIA 11 DE JUNHO DE 1860

Fóros incorporados na fazenda nacional que voltam á praça pela 1.º fórma do artigo 11.º do decreto de 21 de outubro de 1852 DISTRICTO DE SANTAREM CONCELHO DE CORUCHE

Commenda de S. João Baptista de Coruche 26889 Fôro de 937 1/2 réis, com vencimento pelo Pedro. Emphyteuta padre Manuel Ferreira Ge- trigo, imposto em umas terras nas Vargens de Al-

vinha, situada onde chamam o Lagar. Emphyteuta

com vencimento em 15 de agosto, imposto em uma tanaz, em Coruche. Emphyteuta Antonio Rodrigues

26894 Fôro de 15995 réis, com vencimento pelo 26880 Fôro de dois alqueires e treze dezeseis Natal, imposto na vinha grande, sita no limite de

26895 Fôro de 450 réis, com vencimento pe Natal, imposto em umas casas, na praça, em C

26896 Fôro de 25475 réis, com vencimento pe Natal, imposto em um pomar, em Coruche. Emph teutas herdeiros de Francisco de Lemos-43531 26897 Fôro de 186 1/2 réis, com vencimento pe Natal, imposto em uma adega na travessa do Are 26883 Fôro de seis alqueires e tres quartas de Monteiro. Emphyteuta Caetano Theodoro Ferrei

26898 Fôro de 45087 réis, com vencimento pe Natal, imposto em umas casas grandes na praça 26884 Fôro de nove alqueires de cevada, com Coruche. Emphyteuta João Antonio da Silva N

26899 Fôro de 900 réis, com vencimento pe Natal, imposto em umas casas, na rua da Ponte e 26885 Fôro de doze alqueires de cevada, com Coruche. Emphyteuta Antonio Simões Pimentel-

26900 Fôro de 750 réis, com vencimento pe Natal, imposto em umas casas na rua do Forr 26886 Fôro de cinco alqueires e cinco oitavas em Coruche. Emphyteuta José Pinheiro Borges-

26901 Fôro de 55400 réis, com vencimento pe Natal, imposto nas Onzenas do Meio. Emphyteur

26902 Fôro de 900 réis, com vencimento pelo em uma vinha na Leziria dos Frades. Emphyteuta Natal, imposto em um celleiro, na rua da Estalagem em Coruche-Emphyteuta Manuel Couceiro-

Inventario n.º 16

26903 Fôro de 235652 réis, com vencimento pelo na Leziria dos Frades. Emphyteuta D. Maria José Natal, imposto na sesmaria, denominada da Volta do Valle. Emphyteuta Francisco Garcia, da Erra-

Somma R.*.... 1:168,520 Declara-se que os fóros estão todos reduzidos, e que o laudemio é de quarentena conforme a lei. Primeira repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, 28 de abril de 1860. = Antonio Joaquim da Silva.

Lista 1748

ARREMATAÇÃO PERANTE O GOVERNADOR CIVIL DO DISTRICTO ABAIXO DECLARADO NO DIA 11 DE JUNHO DE 1860

Fóros incorporados na fazenda nacional que voltam á praça pela 2.ª fórma do artigo 11.º do decreto de 21 de outubro de 1852 DISTRICTO DE FARO

CONCELHO DE LAGOS Inventario n.º 223-A

26904 Fôro de tres alqueires e tres quartas de medena, freguezia de Nossa Senhora da Luz. Em-26890 Fôro de quarenta e cinco alqueires de phyteuta Antonio Barbosa Lobo Vianna-32\$166.

Inventario n.º 190

26891 Fôro de 300 réis, com vencimento pelo trigo, imposto em uma courella de terra no sitio do

26878 Fôro de dois alqueires e uma quarta de 26892 Fôro de 55400 réis, com vencimento pelo imposto em umas casas e terras no sitio das Portel--165083.

26907 Fôro de dois alqueires e uma quarta de 26879 Fôro de dois alqueires e treze dezeseis | 26893 Fôro de 15080 réis, com vencimento pelo trigo, imposto na herdade do Telheiro, freguezia filho de Antonio da Costa, da freguezia de Villa

Augusta n.ºs 224 226.

Capella Grande de Aljezur

26908 Fôro de nove alqueires de trigo, imposto na herdade de Farmagola. Emphyteutas Manuel Fernandes da Pedra da Mina, e Joaquim Antonio da Farmagola — 775200.

26909 Fôro de dez alqueires e sete oitavas de trigo, imposto na Vargem de Alcaria, junto ao Povo de Odiaxere, e na herdade dos Pizões, termo de Odemira. Emphyteutas José Francisco Nobre, e outros - 93\$283

26910 Fôro de alqueire e meio de trigo, imposto em umas terras no sitio, aonde foi o moinho do Sobradinho. Emphyteuta Manuel Martins—125866. 26911 Fôro de quatro alqueires e meio de trigo, imposto na herdade de Quintas Verdes. Emphyteuta

Antonio Joaquim de Oliveira — 38\$600. 26912 Fôro de um alqueire e sete oitavas de trigo, imposto em uma vinha no sitio da Arregata. Emphyteuta Antonio Joaquim de Oliveira — 165083.

Capella de Antonio Netto 26913 Fôro de tres quartas de um alqueire de trigo, imposto em uma courella de terra no sitio das Cercas, defronte da figueira. Emphyteuta Antonio

João Vieira — 65432. 26914 Fôro de alqueire e meio de trigo, imposto em uma courella de terra no sitio das Cercas, defronte da figueira. Emphyteutas Francisco Fernandes e Francisco Marques Cativo - 125866.

Inventario n.º 205 26915 Fôro de almude e meio de vinho, imposto em uma courella de terra nas Vargens de Odiaxere. Emphyteuta Francisco de Paula de Mendonça —

225666. 26916 Fôro de quatro almudes e meio de vinho, imposto em uma fazenda nas Vargens de Odiaxere. Emphyteuta D. Maria da Veiga Albergaria —

685000. 26917 Fôro de almude e meio de vinho, imposto em uma courella de terra, nas Vargens de Odiaxere. Emphyteuta Francisco Silvestre Leote —

26918 Fôro de alqueire e meio de vinho, imposto em uma courella de terra, nas Vargens de Odiaxere. Emphyteuta D. Francisca Rita de Almeida Corte

Real -225666. Somma R.*.... 505\$909 Declara-se que os fóros estão todos reduzidos, e

que o laudemio é de quarentena conforme a lei. Primeira repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, 30 de abril de 1860. = Antonio Joaquim da Silva.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR

2.ª Direcção-2.ª Repartição

Relação dos individuos fallecidos na provincia de Angola, cujas heranças foram arrecadadas por parte da fazenda dos defuntos e ausentes, durante o semestre findo

de	em dezembro ultimo.	
de	Domingos Moreno, soldado	48975
1.	João Antonio Lourenço, idem	48175
elo	Gabriel Ferreira Pinto, idem	38750
70-	Jacob Antunes, idem	25775
1e-	José Francisco, idem	58775
1	Rodrigo de Sousa Alcafurado, sargento.	11,5275
elo	Augusto Xavier Ameno de Miranda, sol-	
y-	dado	18375
2.	José Emiterio Ignacio de Medeiro, idem	\$325
elo	Manuel Joaquim Escorcio, idem	18300
co	Domingos da Silva, idem	15950
ra	José Gaspar, idem	28150
1	Joaquim Antonio Salugueiro, idem	\$700
elo	Francisco Valentim, idem	\$825
de	José Caetano, idem	6\$100
u-	João Fernandes, cabo	158150
1	José Maria de Álmeida, soldado	8,550
elo	José Ignacio, idem	245200
m	José Narciso de Oliveira, cabo	498900
	Manuel Rodrigues Cachaço, soldado	145950
1.	João Martins, idem	198950
elo	João Manuel Mendes, idem	28200
no	Joaquim Ferreira de Andrade, ignora-se	878750
NE I	Domingos Simões, carpinteiro	-88\$350
1.	José Dionisio Marques, negociante	169\$150
lo	Manuel Francisco, maritimo	218100
ta	Rosa Teixeira de Barros, ignora-se	2878450
la	Manuel Soares de Pinho, commerciante	1628500

SECÇÃO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO DE ESTADO

Somma R.s.... 998\$650

José Gabriel Holbeche, do conselho de Sua Magestade, moço fidalgo com exercicio na sua real casa, bacharel formado em direito pela universidade de Coimbra, e secretario geral do conselho d'estado administrativo, etc.

Certifico que o ex. mo conselheiro visconde de Algés, servindo de presidente da secção do contencioso administrativo do conselho d'estado, leu, em audiencia publica de 18 do corrente mez, na conformidade do disposto no artigo 86.º do regulamento do tribunal, a copia do decreto de 7 de abril do corrente anno do teor seguinte:

Conformando-me com a consulta do conselho d'estado pela secção do contencioso administrativo para que foi ouvido o ministerio publico, ácerca dos recursos de recrutamento d'este anno abaixo relacionados; hei por bem negar provimento nos mesmos recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem sujeitos ao serviço militar.

Recurso n.º 3--recorrente, Euzebio Rodrigues, por seu filho José Maria, da freguezia de Moreiras, concelho de Chaves, districto de Villa Real; por falta de fundamento legal para ser escuso do serviço militar o filho do recorrente.

Recurso n.º 9-recorrente, Manuel Vicente, filho 26905 Fôro de cinco alqueires e uma quarta de de Vicente Duarte, da freguezia de S. Pedro de Almargem do Bispo, concelho de Cintra, districto de Lisboa; por não provar o que allega.

Recurso n.º 11-recorrente, Antonio Alves, por 26906 Fôro de um alqueire e sete oitavas de trigo, seu filho do mesmo nome, da freguezia de Queimadella, concelho de Armamar, districto de Vizeu; por do artigo 8.º da lei de 27 de julho de 1855.

Recurso n.º 13 — recorrente, Manuel da Costa,

Secca, concelho de Armamar, districto de Vizeu; | reiros, a que se procedeu na fórma do decreto de | por não aproveitar ao recorrente a disposição do 27 de dezembro de 1852, suprem, como sanaveis, tas, 21 de abril de 1860. = Caetano Francisco Pen.º 2.º do artigo 8.º da lei de 27 de julho de 1855. as irregularidades do processo nos termos do artigo

de João da Silva, do logar de Villa Nova da Rai- interpozera querella do ministerio publico, ou de nha, concelho de Santa Comba Dão, districto de Vi- parte queixosa, nem ha fundamento para ellas, julzeu; por não aproveitar ao recorrente a disposição gam o syndicado isempto de culpa. Deferem ao redo n.º 2.º do artigo 8.º da lei de 27 de julho de querimento a folhas 65 do conselheiro procurador 1855.

Recurso n.º 17—recorrente, José Diniz Novo, por set filho José, do logar das Fontainhas, concelho de Santa Comba Dão, districto de Vizeu; por não a roveitar ao recrutado a disposição do n.º 2.º do ar 8 8.º da lei de 27 de julho de 1865. n.º 19—recorrente, Antonio Alexandre dos Santos, por seu filho Antonio, da villa e concelho de Santa Comba Dão, districto de Vizeu; por

não provar o que allega. Recurso n.º 21 - recorrente, Joaquim dos Santos Pinto, fiiho de Francisco dos Santos Terpoça, do logar de Fontello, concelho de Armamar, districto de Vizeu; por não aproveitar ao recorrente a disposição do n.º 2.º do artigo 8.º da lei de 27 de julho de 1855.

Recurso n.º 25 — recorrente, João Lopes, por seu filho Alexandre, do logar de Papirios, concelho do Carregal, districto de Vizeu; por não aproveitar ao recrutado a disposição do n.º 2.º do artigo 8.º

da lei de 27 de julho de 1855. de Antonio Canellas, da freguezia e concelho de Ar- celho da Horta, no periodo decorrido desde o 1.º de mamar, districto de Vizeu; por não aproveitar ao julho de 1855 até 30 de junho de 1857; visto o es- reira Garcez. recorrente a disposição do n.º 2.º do artigo 8.º da tado da conta fl. 1 e 2, donde consta importar o delei de 27 de julho de 1855.

por seu filho Antonio, e Maria Francisca, por seu correm de fl. 8 a fl. 19, e de fl. 21 a fl. 35, 37 e 38; filho Antonio, ambos da freguezia de Papirios, con- e visto finalmente acharem-se preenchidas todas as celho do Carregal, districto de Vizeu, por não apro- formalidades da lei e estylo, como se mostra do proveitar aos recrutados a disposição do n.º 2.º do ar- cesso; julgam a presente conta devida e legalmente tigo 8.º da lei de 27 de julho de 1855.

concelho de Armamar, districto de Vizeu; por não recebedor do concelho da Horta no periodo men- ma desde 7 de março até 30 de junho de 1855, provar o que allega.

vista da disposição da regra segunda do artigo 13.º da lei de 27 de julho de 1855.

seu filho José, da freguezia de Aguiar de Sousa, cumentos fl. 40 e 42. concelho de Paredes, districto do Porto; em vista da disposição da regra segunda do artigo 13.º da lei de 27 de julho de 1855.

Recurso n.º 36 — recorrente, José Antonio Nogueira, por seu filho Bernardo Nogueira, da fregue- tas, em 18 de abril de 1860. = Caetano Francisco zia de Ferreiros, concelho de Lamego, districto de | Pereira Garcez. Vizeu; por não aproveitar ao recrutado a disposição do n.º 2.º do artigo 8.º da lei de 27 de julho

Recurso n.º 38 - recorrente, Luiz Antonio Ri beiro, por seu filho José Antonio, ou José Maria Ribeiro, da freguezia de Penude, concelho de Lamego, districto de Vizeu; por não aproveitar ao recrutado a disposição do n.º 2.º do artigo 8.º da lei de 27 de julho de 1855.

Recurson.º 39-recorrente, Manuel Teixeira Morartigo 8.º da lei de 27 de julho de 1855.

=Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello. Está conforme. = Antonio de Roboredo.

Conferida. = O chefe da repartição do contencioso, João Antonio Ferreira de Passos.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA PROCESSO N.º 3:223

RELATOR O EX. mo CONSELHEIRO MELLO Nos autos civeis vindos da relação de Loanda - recorrente Antonio Pedro Rodrigues, de Lisboa -- recorrido o ministerio publico por parte da junta da fazenda de Angola, como administradora do espolio do finado Manuel Joaquim de Sousa Monteiro, se proferiu o accordão se-

Accordam os do conselho no supremo tribunal de justica, etc.:

Attendendo a que esta causa é da competencia o privativa jurisdicção do juizo commercial, nos termos do artigo 1029.º do codigo commercial;

submettida, nos termos do artigo 1103.º do mesmo appellação official nos termos do artigo 1106.º do

E visto que no accordão a fl. 18 v., absolvendo do pedido o casal demandado, por estar a conta prehendendo-se no credito a quantia de 86:701\$502 = Fui presente, Blanc. corrente de fl. 4 conferida por outro que não o de- réis, que passaram por transição, em 12 de novemtar sellado o documento a fl. 5, se julgou contra de successor do responsavel: e porque no processo reira Garcez. direito expresso, invadindo a competencia do jury foram observadas todas as formalidades legaes, julcommercial, e confundindo a decisão de facto com gam o referido Antonio Marques Gonçalves, quite a de direito, e a absolvição de instancia com a para com a fazenda publica pela sua gerencia de do pedido, pois que o não dever ser attendidos recebedor interino das sobreditas freguezias, no pequaesquer papeis por lhes faltar o pagamento da riodo decorrido desde 31 de agosto até 12 de noartigo 8.º da referida lei, e do artigo 3.º da lei de publica. 23 de abril de 1845, porque os modos por que se dissolvem e extinguem as obrigações são os que o

direito tem expressamente consignado: Portanto, annullam o referido accordão, concedem a revista, e mandam que os autos sejam remettidos a relação de Lisboa, para ahi serem de reira Garcez.

novo julgados. Lisboa, 30 de março de 1860.-Mello e Carvalho = Visconde de Fornos = Aguiar .= Fui presente,

Sousa.

Está conforme.—Secretaria do supremo tribunal de justiça, 25 de abril de 1860. = O secretario, José Maria Cardoso Castello Branco.

PROCESSO N.º 4:108-A

RELATOR O EX.MO CONSELHEIRO GRADE

Accordam em conferencia os do conselho no su- o julgamento da conta de que se trata. premo tribunal de justiça, etc.: vistos e relatados os presentes autos de syndicancia do ex-governador | tor = Lara = Albergaria = Dr. Nogueira Soares = geral das ilhas de Cabo Verde Fortunato José Bar- Larcher. - Fui presente, Ramiro Coutinho.

Recurso n.º 15 — recorrente, José da Silva, filho 7.º do mesmo decreto. E considerando que se não geral da coroa, a quem se dêem as certidões indicadas no artigo 9.º da citada lei para os fins ali

Lisboa, 27 de março de 1860. - Grade - Cabral municipal do concelho de Monção no anno econo-__Visconde de Fornos=Mello e Carvalho=Ferrão —Fui presente, Sousa.

de justica, 4 de maio de 1860. = O secretario, José do anno foi calculada em 2:239 600 réis, excluidos Maria Cardoso Castello Branco.

TRIBUNAL DE CONTAS

No processo de julgamento da conta da responsabilidade de Alberto Curry da Camara Cabral, como recebedor que foi do concelho da Horta, desde o 1.º de julho de 1855 até 30 de junho de 1857, se proferiu no tribunal de contas o accordão do teor seguinte:

Accordam os do conselho no tribunal de contas: que visto o relatorio fl. 44 do presente processo, em que se trata da liquidação e ajustamento da conta da responsabilidade de Alberto Curry da Camara Blanc. Recurso n.º 29 - recorrente, José Canellas, filho Cabral, na qualidade de recebedor que fora do conbito na somma de 219:9895336 réis, e o credito em Recurso n.º 30-recorrentes, Maria de Oliveira, outra igual quantia; vistos os documentos que deajustada e comprovada, e o referido exactor Alberto Recurso n.º 31-recorrente, José Lourenço, filho Curry da Camara Cabral quite e livre de responsade Lourenço da Fonseca, da freguezia de Fontello, bilidade para com a fazenda pela sua gerencia de dade de recebedor da 2.º secção do bairro de Alfacionado de que n'este processo se trata, com a de-Recurso n.º 33-recorrente, Manuel da Cunha claração porém de haver passado por balanço em Leão, por seu filho Pompeo, da freguezia da So- transição para a nova conta do anno economico sebreira, concelho de Paredes, districto do Porto; em guinte de 1857 a 1858 o saldo de 33:083\$270 réis, que fica formando parte do debito d'essa conta; sendo 15:751\$833 réis em documentos de cobrança, e Recurro n.º 35 -- recorrente, Anna Moreira, por 17:331\$437 réis em dinheiro, como attestam os do-

Lisboa, 4 de abril de 1860. = Albergaria, relator = Dr. Nogueira Soares Vieira = Larcher = Margiochi = Lara. = Fui presente, Ramiro Coutinho. Está conforme. = Secretaria do tribunal de con-

No processo de julgamento da conta da responsabilidade de José da Silva e Sousa, como thesoureiro que foi da alfandega de Bragança no anno economico de 1855 a 1856, se proferiu no tribunal de contas o accordão do teor se-

que visto o relatorio fl. 66 d'este processo, em que se trata do ajustamento da conta da responsabiligado, por seu filho José, da freguezia de Penajoia, que foi da alfandega de Bragança no anno econoconcelho de Lamego, districto de Vizeu; por não mico de 1855 a 1856; visto o estado do ajustamento bito na somma de 4:4545558 réis, e o credito em terbo, por seu filho Vicente Ferreira de Araujo, da réis que por balanço passaram em transição para a freguezia da Sé, concelho de Lamego, districto de nova conta d'este responsavel do anno economico seção do n.º 2.º do artigo 8.º da lei de 27 de julho lançada esta addição; vistos os documentos de fl. 8 mico de 1855 a 1856. a 21 e de fl. 23 a 65, e os mais que instruem o O ministro e secretario d'estado dos negocios do processo, e comprovam e legalisam o precitado es- reia Caldeira—Sampaio—Lobo—Paiva Pereira. reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço | tado da conta fl. 1 e 2; e visto, finalmente, acha- | Fui presente, Blanc. das Necessidades, em 7 de abril de 1860. = REI. rem-se preenchidas e satisfeitas todas as formalidades da lei e estylo: julgam a presente conta bem e tas, 21 de abril de 1860. = Caetano Francisco Pedevidamente ajustada e processada, e o responsavel reira Garcez. Para constar, e para os fins designados no artigo a que a mesma se refere quite e livre de toda a res-40.º da lei de 27 de julho de 1855, se passou a ponsabilidade para com a fazenda pela sua gerenpresente, que conferi com o chefe da respectiva re- cia no anno economico de 1855 a 1856, de que se partição. Secretaria do conselho d'estado, em 21 de trata n'este processo, com a declaração de lhe ficar abril de 1860. = José Gabriel Holbeche, secretario | lançado em debito para a nova conta do anno economico seguinte de 1856 a 1857 o saldo já referido de 505\$982 réis, que do documento fl. 65 consta ter ficado em cofre no dia 30 de junho de 1856, e passado por balanço para a conta do anno imme-

cher = Margiochi. = Fui presente, Ramiro Coutinho. reira Garcez.

No processo de julgamento da conta da responsabilidade de Antonio Marques Gonçalves, recebedor interino da fre guezia de S. Vicente d'esta cidade, e annexas, desde 31 de agosto até 12 de novembro de 1854, se proferiu no tribunal de contas o accordão do teor seguinte:

réis, que recebeu em documentos de cobrança do seu antecessor Agostinho Joaquim dos Santos, e com- reia Caldeira = Sampaio = Lobo = Paiva Pereira. vedor originario já fallecido, bem como por não es- bro de 1854, para José Miguel da Costa, na qualidade tas, 21 de abril de 1860. = Caetano Francisco Perespectiva taxa de sello, conforme o disposto no vembro de 1854, e mandam que sejam desembaraartigo 11.º da lei de 10 de julho de 1843, não im- cados quaesquer valores e extinctas quaesquer fianporta perda absoluta do direito de acção, nem ex- ças, que relativamente a esta gerencia se houves- brim, 40 peças de zuarte, e 1000m de panno de litineção de obrigação, como se deduz do § 4.º do sem prestado para segurança e caução da fazenda nho, para fardamentos da marinhagem dos navios que desde os Açores acompanhára até aos campos

Lisboa, 4 de abril de 1860. - Margiochi, relator _Lara = Albergaria = Dr. Nogueira Soares = Lar-

cher. = Fui presente, Ramiro Coutinho. Está conforme. - Secretaria do tribunal de contas, 21 de abril de 1860. = Caetano Francisco Pe-

No processo de julgamento da conta da responsabilidade da camara municipal do concelho dos Arcos de Val de Vez, no anno economico de 1851 a 1852, se profériu no tribunal de contas o accordão do teor seguinte:

Accordam os do conselho no tribunal de contas: que vistos o orçamento geral de folhas 1 A, e o ormostra-se que a receita propria do anno economico para consummo da armada. de 1851 a 1852 da camara municipal do concelho Nos autos de syndicancia do ex-governador geral da provin- 4:0008000 réis; visto o n.º 2.º do artigo 11.º do de- tonio Joaquim de Castro Gonçalves. cia de Cabo Verde, Fortunato José Barreiros, vindos da creto com força de lei de 19 de agosto do anno procomarca da ilha da Praia, se proferiu o accordão se- ximo passado; e vista a informação de fl. 145 e mais termos do processo: não compete ao tribunal

Lisboa, 4 de abril de 1860. = Margiochi, rela-

Está conforme. = Secretaria do tribunal de conreira Garcez.

No processo de julgamento da conta da responsabilidade da camara municipal do concelho de Monção, no anno economico de 1852 a 1853, se proferiu no tribunal de contas o accordão do teor seguinte:

Accordam os do conselho no tribunal de contas: que visto e examinado o presente processo de julgamento da conta da responsabilidade da camara mico de 1852 a 1853, mostra-se pelos orçamentos geral e supplementar de fl. 3 a fl. 6, devida-Está conforme.—Secretaria do supremo tribunal mente approvados, que a receita municipal propria 1065020 réis de saldo do anno antecedente. E por quanto, attenta a disposição do n.º 2.º do artigo 11.º do decreto com força de lei de 19 de agosto de 1859, é a receita municipal apontada inferior á exigida para fundamento da competencia d'este tribunal na materia sujeita, julgam que não compete a este tribunal tomar conhecimento da conta de que se trata, e mandam que ella seja remettida ao governador civil do districto de Vianna, para que a faça apresentar e julgar no tribunal competente.

Lisboa, 10 de abril de 1860.—Correia Caldeira =Sampaio=Lobo=Paiva Pereira.=Fui presente, Está conforme. = Secretaria do tribunal de con-

tas, 21 de abril de 1860 .= Caetano Francisco Pe-

No processo de julgamento da conta da responsabilidade de Antonio Marques Gonçalves, na qualidade de recebedor da 2.ª secção do bairro de Alfama desde 7 de março até 30 de junho de 1855, se proferiu no tribunal de contas o accordão do teor seguinte:

Accordam os do conselho no tribunal de contas: que visto e examinado o processo de ajustamento da conta de Antonio Marques Gonçalves na qualimostra-se da conta corrente a fl. 2, rectificada a fl. 26, e dos relatorios a fl. 19 e 28, importar o debito do responsavel em 87:3845215 réis, formado das seguintes addições: 87:238\$315 réis em documentos de cobrança que recebeu por transição da conta do seu antecessor José Miguel da Costa, julgada por accordão d'este tribunal de 19 de novembro de 1855 (por copia a fl. 4); 265370 réis em do-Botelho Seabra. cumentos de cobrança que recebeu a mais deixando a gerencia, a que se refere a presente liquidação; e 1195530 réis de receita eventual cobrada no dito periodo de tempo: e o credito n'uma igual quantia de 87:384\$215 réis, que consiste em 85:373\$674 réis em documentos de cobrança, e 15040 réis em dinheiro, que passou em transição para a conta do anno economico seguinte; em 555014 réis de annullações de receita competentemente ordenadas; e 1:9648487 réis, importancia de entregas teitas nas caixas centraes do ministerio da fazenda, como consta dor dadas pela morte do nobre duque da Terceira. descida que vem dar ao sitio da Pontinha, esbarrou dos documentos de fl. 21 a fl. 24. E por quanto o No sabbado mandou o digno commandante do regi- na volta da Penha de França, batendo o carrinho Accordam os do conselho no tribunal de contas: responsavel no requerimento a fl. 27 declarasse que mento de cavallaria n.º 2, D. Carlos de Mascare- contra o muro, molestando-se bastante o sr. conde tendo examinado a conta com ella se conformava, nhas, dizer uma missa na igreja do extincto mos- do Farrobo e ainda mais o sr. Bastos.» e prescindia da citação, vista a resposta fiscal igual- teiro dos Jeronymos, em Belem, por alma do illusdade de José da Silva e Sousa, como thesoureiro mente conforme, julgam Antonio Marques Gonçalves sem responsabilidade para com a fazenda publica pela sua gerencia como recebedor da 2.ª secaproveitar ao recrutado a disposição do n.º 2.º do da conta fl. 1 e 2, d'onde se mostra importar o de- ção do bairro de Alfama desde 7 de março de 1855 la-mór os quatro estandartes cobertos de luto, e á que em seguida transcrevemos: até 30 de junho do mesmo anno, devendo todavia direita d'estes sua alteza real o infante D. João, co-Recurso n.º 44, recorrente, Rosa Correia de Vi- outra igual quantia em que entra o saldo de 505\$982 responder em novo processo pela importancia de ronel addido a este corpo. 85:3735674 réis em documentos de cobrança, e de 15040 reis em dinheiro, que passam para a conta nebre publica o Parlamento, assistiram a ella va- civil pronunciou um breve discurso adaptado á oc-Vizeu; por não aproveitar ao recrutado a disposi- guinte de 1856 a 1857, em cujo debito deve ter sido da sua gerencia na dita qualidade no anno econo- rias damas, e os ex. mos marquez de Fronteira, D. casião; approvaram-se novos socios e discutiu-se so-

Tribunal de contas, 10 de abril de 1860.—Cor-

No processo de julgamento da conta da responsabilidade de Domingos José de Moraes Carvalho, como escrivão servindo de sub-director da alfandega de Miranda, desde o 1.º de julho até 30 de setembro de 1855, se proferiu no tribunal de contas o accordão do teor seguinte:

Accordam os do conselho no tribunal de contas: que visto e examinado o processo para ajustamento da conta de Domingos José de Moraes Carvalho, diato d'este exactor. Lisboa, 4 de abril de 1860. = escrivão servindo de sub-director da alfandega de Albergaria, relator=Dr. Nogueira Soares=Lar- Miranda, pela sua responsabilidade assim contrahida desde o 1.º de julho até 30 de setembro de 1855; Está conforme. = Secretaria do tribunal de con- mostra-se da conta corrente a fl. 1, e documentos jano. tas, 20 de abril de 1860. = Caetano Francisco Pe- a fl. 5, 6 e 7, e do relatorio a fl. 13, importar o debito em 548\$842 réis, proveniente de rendimentos arrecadados n'aquella casa fiscal, e de tomadias, conforme as demonstrações a fl. 2 e 3; e o credito n'uma igual quantia de 548\$842 réis, em que se incluem 2905622 réis de entregas feitas na recebedoria do concelho, como da demonstração a fl. 4, e 258\$220 réis de tomadias distribuidas con-Accordam os do conselho no tribunal de contas: forme a demonstração a fl. 8. E por quanto o resque visto o estado da conta de fl. 20 v. e 21, da ponsavel citado para responder ao estado da conresponsabilidade de Antonio Marques Gonçalves, ta, como da certidão a fl. 12, nada allegou dentro Attendendo a que a prova do facto discutido foi como recebedor interino da freguezia de S. Vicente do praso legal; vista a resposta fiscal, julgam devid'esta cidade, e annexas, desde 31 de agosto até 12 damente ajustada a conta de que se trata, e quite codigo, á decisão do jury, que foi accorde na de- de novembro de 1854; vistos os relatorios de fl. 18 para com a fazenda publica o sobredito Domingos terminação e condemnação pura do pedido, sem que diesta decisão, com a qual se conformou em que o debito e o credito d'este responsavel imporsua sentença o juiz de primeira instancia, houvesse tam em uma igual quantia de 88:501,5499 réis, in- director da alfandega de Miranda, desde o 1.º de cluindo-se no debito a importancia de 88:387\$865 julho de 1855 até 30 de setembro do mesmo anno.

Tribunal de contas, 10 de abril de 1860.—Cor-Está conforme. = Secretaria do tribunal de con-

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARINHA

O conselho de administração de marinha ha de comprar em hasta publica, na sala das suas sessões, no dia 10 do corrente, pelo meio dia, 20 peças de da armada.

fillele de diversas cores, para o serviço da armada.

O conselho de administração de marinha ha de serviço. comprar em hasta publica, na sala das suas sessões, estanques forrados, cada um dos quaes possa conter seis almudes de vinho, para uso da armada.

na sala das suas sessões, pelo meio dia, comprar

dos Arcos de Val de Vez não prefaz a quantia de marinha, 4 de maio de 1860. = O secretario, An-

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO

DE LISBOA Pela administração central do correio de Lisboa se faz publico que saírá, a 11 do corrente, para Pernambuco, o patacho Maria da Gloria.

A correspondencia será lançada na caixa geral | Francisco de Paula Silva Campos, Francisco Salaaté ao referido dia, e na da estação postal do Ter- zar Moscoso — Governador civil — João da Matta,

ciada para a mala ser levada a bordo. Botelho Seabra.

CARTAS E JORNAES RETIDOS POR FALTA DE SELLOS Para Lisboa

Antonio Rodrigues Xavier Cordeiro—Bento Fer-

nandes—Cardeal Patriarcha—Emilia Letroublon— 7 de maio de 1860.

reiro do Paço meia hora antes da que ali for annun- José Caetano Tavares, José Silverio—Luiz do Valle Portugal — Manuel de Lemos, Marquez de Vallada Administração central do correio de Lisboa, 7 | —Nuno de Sá Pamplona—Pedro Bernes—Redacde maio de 1860. = O administrador, Luiz José | ção do Futuro, redação da Nação, redação do Rei

CARTAS RETIDAS FOR FALTA DE FRANQUIA Para a ilha de Chincha (Perú)

Manuel Marques. Administração central do correio de Lisboa, em

Mappa do movimento geral das correspondencias entradas na administração central do correio de Lisboa, no mez de abril de 1860

	SELL.	ADAS	NÃO SELLADAS		REGIST	ADAS
DESIGNAÇÃO DAS CORRESPONDENCIAS	CARTAS	JORNAES E IMPRESSOS	CARTAS	JORNAUS E IMPRESSOS	DE OFFICIO	PARTICU LARES
PARA SEREM DISTRIBUIDAS NO CIRCULO POSTAL DE LISBOA De posta interna	- 1	2:488 20:566 - - - - -	125 2:638 7:152 3:715 4:219 1:691 2:566 284 3:332	51 787 4:734 7:678 877 529 2:958 272 2:263	13:141	29
PARA SEREM REMETTIDAS PARA TERRAS DO REINO E ILHAS, ULTRAMAR E PAIZES ESTRANGEIROS	uversar!	pelo an	annerenes do Ef-Bo	Lagesta Magesta	n#8. 6. 601	Hocuc
Para terras do reino e ilhas. Para Hespanha Para alem dos Pyreneos. Para as provincias ultramarinas Para o Brazil, por navios.	3:294	116:533 - 1:777 - 705	7:862 14 2:443	1:675	24:795 - - - -	40
Para os portos do Brazil e outros, pelos paquetes transatlanticos Para Inglaterra, pelos paquetes	9:290		3:441 4:084 222	3:302 579 582	outo_otto	moles beds
No mez de abril de 1859 o movimento da correspondencia foi de	208:952	131:451	70:254	100000	37:936 45:268	5

Segundo dispõe o novo regulamento postal, as 125 cartas e os 51 jornaes e impressos de posta interna, não sellados, existem na administração central, e não se mandam entregar por não se acharem franqueados, as primeiras com o sêllo de 25 réis, e os ultimos com dois sêllos de 5 réis. Pelo mesmo motivo de falta de sêllo existem por expedir as 14 cartas e os 5 jornaes e impressos para alem dos Pyreneos. Nas correspondencias para terras do reino e ilhas, ultramar e paizes estrangeiros, são comprehendidas as de Lis-

boa, e as que de diversas terras vieram a esta administração para serem por aqui expedidas. Administração central do correio de Lisboa, em 5 de maio de 1860. = O administrador, Luiz José

PARTE NÃO OFFICIAL NOTICIAS DO REINO

CONTINENTE

columna, tendo na sua frente na entrada da capel- mos occasião de mencionar n'esta folha, escreve o

rações do 1.º regimento de artilheria, e de infante- moda.» ria n.º 1, e varios generaes e officiaes.

Coimbra-O pessoal que tem chegado a esta cidade, conforme diz o Conimbricense, para começar o traçado do caminho de ferro do norte é o se-

Engenheiro director da linha, Leopoldo Brock-

Engenheiros, Juan Santamaria, Juan Bautista Pinault, e Santos Neves.

Esperam-se brevemente os srs. Jacinto da Rua, Ramon Velloso, Felix de Azevedo, e Gonzalez Qui-Estão em Aveiro, Thomás Campomanes, Eduardo | rei.

Pelcujó, e Manuel de Ameida Ribeiro. E no Porto acha-se o sr. Oswald Younghusband. Aveiro - No Campeão das Provincias lê-se o se-

«De quarta para quinta-feira d'esta semana, deuse um caso lamentavel a bordo de uma rasca fundeada na cale, junto ao cáes d'esta cidade.

«Soprava rijamente o vento norte, a ria estava ligeiramente empolada; mas nas vergas e traquetes dos barcos de barra fóra fazia grande impressão o desabrimento do boreas.

«Um marinheiro, novo ainda, e casado em terceiras nupcias havia pouco, achava-se encostado á mastro grande, caíndo aquella com estrepito, e apanhando na sua quéda o pobre tripulante, que instantaneamente morreu arrebentado!

«Lastimamos este acontecimento, que assim levou o luto, e quem sabe se a miseria, ao seio de ao qual concorreram muitos fieis. uma familia; mas se houvesse cuidado, se se inspeccionassem bem todos os utensilios da rasca, não teriamos hoje a lamentar tamanha desgraça.»

Porto — O Porto e Carta dá conta, nos seguintes termos de mais um testemunho de pungente sauda- poz que seja rejeitado o projecto do governo relade, tributado á memoria do nobre duque da Ter- tivo á justificação das actas.

«O sr. Simão Jorge Chaves Pimentel, tenente coronel do exercito, e commandante do corpo de barreiras, querendo prestar um tributo de gratidão á memoria do benemerito general duque da Terceira, da Asseiceira, em todas as batalhas pelejadas pela liberdade d'este paiz, fez hoje celebrar na igreja O conselho de administração de marinha ha de da Lapa, onde se acha o coração do rei soldado, comprar em hasta publica no dia 11 do corrente, de quem o duque fôra fiel companheiro nos periquiem, a que assistiu com os ajudantes do corpo de para Napoles. barreiras, e todos os guardas que não estavam de

«Assistiram tambem o sr. general barão de Palno dia 12 do corrente, pelo meio dia, 150 barris me, o commandante e officiaes de caçadores n.º 9, tenente coronel Pereira, Luiz Antonio de Abreu Ma- gimentos de Zamora e de Aragão desembarcarão chado, commissario que foi do exercito, e amigo em Alicante; os caçadores de Barcelona e Bazavão No dia 14 do corrente ha de o mesmo conselho, que fôra do fallecido duque, com o qual desembar- para Madrid; Almansa para Burgos, desembarcancou no Mindello, e a quem acompanhou na temera- do em Alicante; o primeiro batalhão da rainha para çamento supplementar de fl. 15 d'este processo, em hasta publica 100 colchões e travesseiros de lã, ria e feliz expedição do Algarve; os empregados da o Aragão, desembarcando em Valença; o primeiro alfandega Mendes e Silva Santos, o dr. Tavora, re- batalhão do regimento do infante para Valencia; o Sala das sessões do conselho de administração de dactor do Ecco Popular, e outros individuos que regimento de Albuera e o batalhão de caçadores de também tomaram activa parte nas guerras da li- Segorbe para a Catalunha; e o primeiro batalhão das berdade, entre estes o sr. Domingues Vasques, que Asturias para as Baleares. no peito mostrava a medalha com que n'aquella epocha de feitos heroicos se premiava o valor, lealdade e merito.»

domingo, 5 do corrente, devia ser entregue à cir- As outras forças embarcarão apenas poderem. culação publica a primeira legua de estrada que d'esta cidade seguia para a villa dos Arcos.

Madeira—O Funchalense de 29 do passado publica a noticia do seguinte desastre, que nós estimâmos não tenha mais consequencias:

«No dia 15 vindo do caminho novo o sr. conde do Farrobo e o sr. Bastos do Porto, em carrinho, pouco adiante da ponte do Ribeiro Secco, em consequencia do barulho que fazia um carro de bois, o Lisboa-Têem sido geraes as manifestações de cavallo tomou o freio nos dentes e partindo, pela

-O mesmo jornal, tratando da reunião da sociedade agricola d'aquelle districto, para a qual tan-O regimento de lanceiros, achava-se formado em tos esforços fizera o governador civil, como já tive-

«Teve logar no dia 15 a annunciada reunião, não tão numerosa como era para desejar, mas uma das Conforme a descripção que d'esta ceremonia fu- mais concorridas que temos tido. O sr. governador Manuel da Camara, o coronel Carlos Benevenuto, bre a maneira de restabelecer a organisação da somajor D. Manuel de Sousa, antigos ajudantes do ciedade. Brevemente terá logar uma nova reunião chorado duque; o general da 1.ª divisão militar, para se tratar de alguns objectos sobre que n'esta visconde de Sá, visconde do Pinheiro, conde da sessão se não pôde deliberar por se ter adiantado Está conforme. = Secretaria do tribunal de con- Torre, presidente do conselho de ministros, major muito a hora, e ter-se já retirado o maior numero Pinto da França, o conselheiro Serpa, e muitos ou- dos socios com que foi aberta a sessão. Para a protros cavalheiros de distincção, bem como as corpo- xima reunião deve marcar-se uma hora mais com-

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Recebemos folhas de Madrid até 4 do corrente, de Paris até 2.

Os jornaes hespanhoes publicam os seguintes DESPACHOS TELEGRAPHICOS

Despachos dados pela Correspondencia de Es-

Bolonha, 3 de maio-O clero d'esta cidade e o de outras povoações, apresentaram mensagens ao

As Romanias tambem lhe apresentaram uma mensagein, offerecendo-lhe cinco milhões. Constantinopla, 28—A Belgica propõe-se a com-

prar a ilha de Chypre por quarenta milhões. Bombaim, 11—Recebeu-se ordem para que cesse a remessa de tropas para a China; por que ha esperança de que se faça um convenio amigavel. O chefe rebelde Than-Bahadoor foi enforcado.

Londres, 2-Sir Charles Napier retirou, depois de discutida, uma proposta para que se augmentem os guardas costas até 12:000. Na discussão, o orador disse que a esquadra do canal é bastante forte Deprehende-se dos despachos telegraphicos de

Turim que os liberaes da Sicilia não deixam descançar as tropas reaes, não obstante estas levarem sempre vantagem áquelles. Turim, 2—Foi solemne a recepção feita ao rei

em Bolonha. Na cathedral cantou-se um Te Deum, Marselha, 2—Desmente-se a noticia relativa ao estabelecimento do governo provisorio em Trapani

Hanover, 2-A commissão militar da camara pro-

Vienna, 2-A Gazeta publica as nomeações de differentes conselheiros do imperio.

Paris, 2-O jornal official francez publica uma extensa carta, dirigida por mr. Thouvenel aos governos que assignaram os tratados de Vienna, relativamente á neutralisação de parte da Saboya.

HESPANHA

Diz a Correspondencia de Espana, que o Colon é o navio da marinha real que deve transportar o pelo meio dia, na sala das suas sessões, 36 peças de gos, e amigo como poucos ha, uma missa de re- conde de Montemolin e seu irmão, segundo se diz — No dia 3 do corrente, recebeu-se em Madrid

o seguinte despacho telegraphico de Tetuão: «Os regimentos e batalhões do terceiro corpo foram-lhe assignalados os seguintes destinos: os re-

« Os cinco primeiros batalhões partem ámanhã para Ceuta com o general Toron, e tambem uma parte da divisão vascongada, com o general Latorre, Braga—O Bracarense dava a noticia de que no que devem desembarcar em Bilbau e S. Sebastião.

«O segundo corpo embarcou já.» (La Correspondencia de Espana.) resultado do voto sobre a annexação da Saboya á panham até ao tumulo. França. Perto de seiscentas pessoas, das mais notaveis da cidade, assistiram a este banquete. Mr. Laity fez um discurso, no meio dos mais enthusiasticos applausos. NAPOLES

nar as suas operações com o general Lamoricière, que mandou acampar as suas tropas em Spoleto. (La Correspondencia de Espana).

AUSTRIA

prova em contrario, acreditaremos que Bruck foi cias que haviam perdido. sempre um homem honrado.»

SUISSA

Um jornal de Berna, o Bund, diz que o governo suisso recebeu uma proposta da França, relativa á imperiosa, que se tornára o terror da Europa. neutralidade de Faucigny e de Chablais. Na opinião do Bund, a França offereceu á Suissa a quantia de 50 milhões pela desistencia dos seus direitos ou pretenções sobre estas provincias.

Tanto os jornaes inglezes como os francezes transcrevem esta noticia; porém estes ultimos duvidam da sua exactidão.

INGLATERRA

Deprehende-se de uma declaração feita na camara dos lords, no dia 30 de abril ultimo, em resposta á interpellação do marquez de Clanricarde, que ainda epocha e do logar de reunião da conferencia, nem

se sabe positivamente se essa conferencia terá logar. Uma parte da imprensa ingleza continua fazendo a maior opposição a que a Inglaterra tome parte n'essa reunião. O jornal Morning-Herald, entre outros, reportando-se á declaração feita por lord John Russell ácerca do alcance limitado da conferencia, e da resolução da França em não querer discutir n'ella o tratado de 24 de março, conclue que a Inglaterra não póde tomar parte em tal reunião sem descer muito da sua dignidade.

tantes de Inglaterra nos estados allemães recebe- respeitando a utilidade da visinhança, porque a Ita- parece só vaidade caprichosa, e não deixa de ser ram de lord John Russell ordem para coadjuvarem, tanto quanto possam, a Prussia, nas questões pendentes com os mesmos estados.

DOCUMENTOS DIPLOMATICOS

Resposta da Inglaterra á nota do conselho federal suisso

de 1860. «Senhor—Tive a honra de receber a communi- do mesmo governo. cação que v. ex.2 me dirigiu em 19 de março pro-

e pelos actos de 1815. interesse que o governo britannico experimenta pela res homens, queria encarecer sobre as ideias de confederação suissa, e deve ter a certeza de que os seu antecessor. O primeiro buscava a gloria do seu objectos importantes mencionados na vossa commu- rei no descanço dos subditos: o segundo engrande- Luiz XIV, que, apesar de dado aos prazeres, se denicação serão tomados em consideração da maneira cia a el-rei na ruina dos vassallos. mais seria pelo governo britannico, o qual tratou desde logo de se entender a este respeito com as outras potencias que, juntamente com a Gran-Bretanha, assignaram os compromissos de 1815.

Nota dirigida pelo ministerio dos negocios estrangeiros da Russia a mr. de Kisseleff, em resposta á circular de mr. Thouvenel, datada de 13 de março ultimo.

«S. Petersburgo, 12 de abril.

«O duque de Montebello communicou-me uma sustentar a base do reino. nota que mr. Thouvenel lhe dirigiu no dia 13 de março. Ella contém as vistas do gabinete das Tudado de Niza á França.

dade do assumpto.

«O meu augusto senhor considera esta cessão livremente consentida por sua magestade o rei da XIV, mas como historias amorosas são indecentes, Sardenha como uma transacção entre soberanos in- d'onde só deve fazer o papel a severa politica, didependentes, que, na opinião de sua magestade, rei sómente que m. me Lavallière passou o tempo não compromette e equilibrio europeu, uma vez de sua valia sem ambição nem interesse. Não asritorios da Saboya submettidos á neutralisação, de defeitos, se valia da ambição para dispor de logamodo que não lesem nenhum direito adquirido, que res, e se ajudava do interesse para lucrar nos emnão prejudiquem interesse algum legitimo, e que pregos: estes haviam de correr á medida do luxo, sejam mantidos intactos os principios da neutrali- aquelles íam parar até á profusão. N'esta successi-Vienna e de París.

tisfação, de que este ultimo ponto de vista é parti- verdade merecedor da confiança de el-rei. De gelhado pelo governo francez, como resulta do artigo nio vastamente profundo, pois ninguem soube diri-2.º do tratado assignado com o governo piemontez, gir melhor por partes a fabrica do todo: laborioso estrangeiros se constituiu interprete.

«Sua magestade o imperador espera que a discussão relativa aos territorios limitrophes da confederação helvetica, contribuirá para dar em resul- para o publico, sacrificando tudo, sem exceptuar a teressadas na questão. O gabinete imperial, pela projectos, uma vez concebidos. sua parte, prestará toda a solicitude para que sejam mantidas as estipulações que garantem a segurança de um estado, cuja neutralidade é um objecto de interesse europeu.

estrangeiros, entregando-lhe uma copia d'ella. Gortschakoff. (L'Indépendance Belge.)

NOTICIAS LITTERARIAS

A CORTE DE LUIZ XIV EM 1695

Extractos de um opusculo sobre o estado de França, escripto pelo principe Senescal de Ligne Marquez de Arronches, em occasião que passava por embaixador em Allemanha.

ctar alguns fragmentos, foi escripto por um distin- mais proporcionado era despresar as potencias da to diplomatico portuguez, que parecia estar bem Europa, irritar os ministros assistentes, e fermentar iniciado nos mysterios da corte do grande rei. Se sem fundamento uma guerra, que mais utilisasse não se distingue pelo estylo energico e pittoresco a importancia da sua pessoa: este foi o mais certo do duque de S. Simon, que nas suas admiraveis motivo de se violarem as pazes, dando occasião aos memorias revela as miserias d'aquelle reinado, é politicos externos para discorrerem sobre os fins diexactissimo em delinear os caracteres dos princi- rigidos á excellencia da monarchia universal. paes personagens que rodeavam Luiz XIV, como se M. me de Caylus, etc....

«Enfraquecendo os recursos da França pela fatal re- trangeiras. vogação do edicto de Nantes no anno de 1685, que Um despacho de Genova, publicado pelo jornal go, dirigida pelo principe de Orange da qual faziam succedida com pouca ou nenhuma differença de tem-Perseverança, de Milão, diz que o quartel general parte o imperador da Allemanha, os reis de Hespanha pos: perdeu a França e ganhou juntamente na falta do exercito napolitano, que é commandado por Pia- e da Suecia, a Hollanda, a Saboya e os principaes dos tres: perdeu muito se attendermos á utilidade nelli, foi transferido para Aquila, a fim de combi- estados da Állemanha. Apesar de quatro brilhantes dos sujeitos ácerca das conveniencias do estado: não neraes, discipulos de Condé e de Turenne, é forçado davam aos interesses proprios e não aos incremenpela miseria publica e pela escacez do thesouro a tos da monarchia. A imprensa austriaca occupa-se quasi exclusiva- lherme de Orange rei legitimo de Gran-Bretanha, e o que podia contribuir para ruina de suas espemente da morte de Bruck. Muitos jornaes, e sobre- e o principe João Guilherme de Neuborg eleitor pa- ranças, contribuiu para sua exaltação. O motivo ve- passam pelo quarto do rei, fazem uma grande me- 195 passageiros. tudo a Gazeta de Vienna e o Ost-Deutsche-Post, latino, a restituir a Lorena ao duque Carlos Leo- rosimil de sua ruina, quando menos havia de ser a sura ao leito de sua magestade.» defendem calorosamente a memoria do ministro da poldo, filho do vencedor dos turcos, Pignerol ao desgraça de seu pae, que se perdeu inevitavelmente fazenda das suspeitas a que o seu suicidiu deu lo- duque da Saboia, Keel ao margrave de Bade, e com o fantastico empenho da guerra da Saboya, que gar. «O futuro provará, diz a Gazeta, se estamos Fribourg e Brisgau á casa de Austria, assim como fomentou despoticamente como pelas cartas do duenganados, e em quanto se não apresentar uma aos principes do imperio a maior parte das provin- que se conheceu, cujas respostas mandou el-rei in-

throno de Inglaterra (1688), que abate essa realeza finados discursos, de haver tomado espontaneamente | theiros, o seu astro declina até se esconder de todo | tripulação, 1 mala, e 29 passageiros, que são: José

par la puissance des bayonnetes.»

conhecia o natural dos francezes, que desunidos que elle de per si era capacissimo de sustentar o redesanimam e incorporados se arrojam; quanto custava o sustento das colonias separadas do coração do estado; e achava mais conveniente dilatar as conquistas para maior segurança das fronteiras: plano que ainda presiste, pois desejam dar ao reino os nome me parece ser o marquez de Torcy, filho de mesmos limites que possuia no tempo de Carlos V, mr. Colbert, que passou a Portugal no tempo da os Alpes e os Pyrineos.

mes secundando o primeiro plano, e julgou as co- zes que esteve em Lisboa. lonias distantes necessarias tanto para o refugio dos —Diz a Gazeta de Elberferd que os represen- negociantes como para o commodo dos alliados, e secretario de estado inexperto para tão grande posto, lia precisa a dependencia da Saboya, porque sem- deficiencia averiguada; comtudo fica bem servido pre foram fataes á França as guerras do Piemonte. porque nada se lhe occulta, e como ía experimen-Os Alpes, sendo por sua natureza inacessiveis, mal tado da nimia difficuldade propria. podem os comboios penetrar tantas difficuldades, mais a sustentar que muitos exercitos juntos.

«Ministerio dos negocios estrangeiros, 3 de abril as vezes que similhantes affectos passam da mediania, degeneram em extremos nocivos á exaltação podia pertencer ao augmento do bem publico: com

«È bem verdade que a politica do cardeal de Ridas provincias da Saboya, que se acham compre- heresias, conquistar a Flandres, estabelecendo as arhendidas na neutralidade da Suissa, pelos tratados | tes, introduzindo as sciencias, e accumulando o commercio: o cardeal Mazarin estimulado da vaidade O conselho federal não póde duvidar do grande propria, defeito que se apura inseparavel dos maio-

«Mr. Colbert como creatura de tão eminente ministro participava das mais reservadas e intimas resoluções, não foi ministro que seguisse as mesmas maximas. Viu-se França repentinamente opprimida Tenho a honra, etc. = Russell.» (La Presse.) com subsidios, vexada com impostos: os francezes por natureza desenfreados murmuraram: e o povo atrevido de si proprio, como monstro é incapaz de se amotinar sem cabeça: bem o conhecia o ministro, e tratou de arruinar a nobreza repellindo com desconfiança os mais dignos sujeitos que podessem

«O principe de Condé foi a primeira victima de tão indigno sacrificio: e privado se achou do conselherias, ácerca da annexação da Saboya e do con- lho, quando merecia privar como conselheiro. Mr. de Colbert em exclusão de tão grande general lan-«Sua magestade o imperador tomou conhecimento | çou a pedra fundamental á fortuna de Turenne, d'ella com todo o interesse que comporta a gravi- que auxiliado de boas qualidades edificou sobre ruinas alheias o merecimento proprio.

«N'aquelle tempo reinavam os amores de Luiz que ella seja combinada, na parte relativa aos ter- sim m. me de Montespan, que, prevenida de muitos dade perpetua da Suissa proclamada nas actas de va intermittencia de guerras e amores, mr. Colbert governava as finanças, dispondo as materias para «Sua magestade imperial convenceu-se, com sa- complemento das direcções do ministerio. Era na e das declarações de que o ministro dos negocios sem violencia, activo sem fadiga, vigilante sem inquietação, muito previsto e um pouco desconfiado: tão amigo do merecimento, que nunca o deixou sem satisfação; irrefragavel para os particulares, duro tado uma combinação vantajosa para as partes in- si proprio, para que sempre sortissem effeitos os

Tantas qualidades pessoaes algum dia haviam de fazer sombra a quantos de mais perto participavam da aura do favor. mr. le Tollier, pae de mr. de Louvois, não obstante a plausibilidade do seu «Podeis ler esta nota ao ministro dos negocios talento, se deixou vilmente prevenir da mais torpe inveja. mr. Colbert devia as primeiras luzes do ministerio ao exercicio de segundo secretario, que cursára largos tempos debaixo de seus auspicios, causa bastante para que soffresse com impaciencia tanta elevação em prejuizo da propria fortuna. A respeito de embaraçar tão venturosos principios, necessitava de um sujeito atrevido, cujas prendas eminentes sobrepujassem, especialmente com opposição resoluta; e na pessoa de mr. de Louvois seu filho concorriam os requisitos todos; só o estado pacifico entorpecido por ocioso servia de obstaculo ao manejo absoluto; Este opusculo manuscripto, de que vamos extra- que o campo da politica foi sempre limitado para as ambiciosas dependencias do valimento. O meio

«Ninguem mais especialmente que mr. de Loupóde verificar recorrendo a S. Simon, Dangeau, vois soube conhecer o prestimo dos vassallos de seu rei; ninguem com mais destreza, sendo valido, sou- por, capitão M. G. Xavier, para a ilha da Madei-«É pouco mais ou menos n'este mesmo anno de be valer-se dos amigos uteis á sua conservação; de ra, com encommendas; 27 pessoas de tripulação, e 1695, que começa a manifestar-se a decadencia da grandes designios para despezas exorbitantes eis a 5 passageiros. grande monarchia, que durante tantos annos affron- natural transição das suas idéas, porque por esse Flor do Guadianna, hiate portuguez, mestre J.

| menso orgulho um representante de Deus na terra | vois dotado de uma memoria fielmente vasta, de | dicava com solicitude a desempenhar o que elle de- | ques, da ilha de S. Thomé em 60 dias, com azeite Os habitantes da cidade de Chambery deram leva a França a converter-se n'uma verdadeira ima- juizo, solidamente prompto, o engenho decisivo, a Os nabitantes da cidade de la cidade del cidade de la cidade del cidade del cidade de la cidade de la cidade del cid quinta-leira passada, 20 de de la celebrar o feliz ser provado por uma serie de revezes, que o acomnos negocios do reino e despresador das cortes es-

«Passou Luiz XIV a idade viril bem tyrannisaconduz ás nações estrangeiras cincoenta mil fami- da entre os tres ministros mencionados, sem lhe ser lias, as mais opulentas eindustriosas do reino, vê-se no possivel desenvolver-se de tão absoluto triumvirato, anno de 1688 a braços com a famosa liga de Ausbur- e só a morte o libertou d'essa dourada escravidão, campanhas, em que figuraram ainda os grandes ge- ganhou pouco se considerarmos a preferencia que

assignar a paz de Riswich, em 30 de outubro de | «Mr. de Barbezieux filho de mr. de Louvois suc-1697, obrigando-se a reconhecer formalmente Gui- cedeu a seu pae no exercicio de secretario d'estado, terceptar. Esta foi a causa verdadeira da sua mor-«É o principe de Orange, Guilherme de Nassau, te, succedida naturalmente de puro desgosto de ha- do, quando os substituem talentos secundarios, elle chefe de uma pequena nação de negociantes e pes- ver perdido o valimento: porém com symptomas de apodera-se da suprema influencia, e é justo confes- das Neves, do Pará em 34 dias, com cacau, assucadores, que uma revolução patriotica elevou ao envenenamento, se havemos dedar credito aos maisre- sar, que, privado das luzes de tão eminentes conse- car e mais generos a J. A. Vidal; 15 pessoas de «Luiz XIV, apesar da sua gloria, deixa a mo- visse precipitado do auge do favor ao estado de vili- non. A. P. Lopes de Mendonça. (Continua.) narquia absoluta na agonia, e em menos de um se- pendio. Ajudou muito a Barbezieux uma simpliciculo depois de atravessar as orgias da regencia, de cidade d'este rei Jacobo (Jacques II de Inglaterra, se infamar com Luiz XV nas scenas torpes do Parc- que se acolheu a França, depois da revolução de aux-Cerfs, expira no immortal juramento do Jeu- 1688) que, exagerando a Luiz XIV a grave perda de-Peaume e na phrase memoravel de Mirabeau: que fizera de tão auctorisado ministro, lhe foi res-«Allez dire à votre maitre, que nous sommes ici par pondido pelo rei que, com tomar mais á sua conta la volonté du peuple et que nous n'en sortirons que um pouco de trabalho, obviava todos os inconvenientes. El-rei, prevenido de amor proprio mais que «O cardeal de Richelieu (cujos planos politicos todos os homens juntos, fez capricho de continuar seguem e igualmente veneram), tinha um genio su- com Barbezieux no ministerio de seu pae, tanto porperior e tomava tão adequadas medidas para o lo- que accusavam a sua gloria de ser subordinada ao se não adoptou decisão alguma definitiva ácerca da gro dos seus intentos, que sempre lhe saíam certas; poder do ministro, e porque conhecesse a Europa

> gimen do imperio. «Não satisfeito d'esta demonstração repartiu sobrevivencias dos logares dos filhos dos mais ministros, entre os quaes o mais principalmente digno do segunda embaixada a Portugal do abbade de S. Ro-«O cardeal Mazarin acrescentou os seus dicta- main, e por tal o conheci no decurso de poucos me-

> > «Em quanto á resolução de se valer el-rei de um

«Os officiaes do secretario d'estado, depois de falsenão á custa de gastos immensos, e n'esta actual lecido Louvois, idoneos para substituir o logar da guerra as tropas do marechal de Catinat custam valia d'aquelle se acaso o genio do rei se inclinasse ainda a ser governado, como agora de governar se «Aborrecia naturalmente Mazarin os francezes, preza, depois de uma arenga eloquente os persuaamava o monarcha, e odiava aos vassallos: e todas diu á continuação e vigilancia com faculdade de recorrerem ante elle informando-o exactamente do que o que esses ministros pequenos, a que chamarei de segunda classe, debaixo de Barbezieux são verdaximo passado, em nome do conselho federal, ácerca chelieu era desterrar os duques pares, extirpar as deiramente cohonestados inspectores das suas acções, e por esse modo se capacita a mocidade do ministro sem que perigue o decoro real, e el-rei se governa por esse meio sem deixar ao arbitrio do valimento o peso da monarchia.»

Reconhece-se perfeitamente que o nosso diplomata apreciou com superior penetração o caracter de

nominava officio de rei (métier de roi).

escreve elle, bastava ouvir o nome dos reis ociosos deu fundo hontem ás 8 horas e meia da noite. sar grande desgosto.»

Nos conselhos que dava a seu filho, dizia-lhe o tripulação. seguinte: «Ninguem partilhará o vosso trabalho sem der. Não deixeis a outrem senão aquillo que vos carvão a G. A. Hancock & C.ª; 20 pessoas de triseja impossivel de conservar: porque, por maiores pulação e 1 passageiro. É da força de 120 cavallos. cuidados que tenhaes, ha de vos escapar sempre muito mais do que desejarieis.» (Œuvres de Louis lar, de New Castle em 12 dias, com carvão a O. He-XIV, tome 1.er)

As homenagens de submissão e respeito que elle exigia de seus vassallos degeneravam em idolatria, A. Brion, do Rio de Janeiro em 36 dias, da Bahia e fazia-se adorar, na ampla accepção da palavra. em 33, de Pernambuco em 31, e de S. Vicente em «Quando as damas da corte, escreve um escriptor 9, com café, tabaco, piassaba e mais generos a P. contemporaneo, sobre tudo as princezas de sangue, Olive & C.a; 112 pessoas de tripulação, 6 malas e

xa-se successivamente dominar por elles: no segun- pessoas de familia, cantor; italiano.

NOTICIAS SCIENTIFICAS

OBSERVATORIO METEOROLOGICO

COUPALDED D. LOUISA NA ESCOLA POLYTECHNICA

MAI0-6	BAROMETRO (PRESSÃO)	THERMOMETRO (TEMPERATURA)	PSYCHROMETRO (HUMIDADE)	ANEMOMETRO (VENTO)	
N.	Millimetros	Graus C.	Por 100	Rumos	
9 m.	752,21	16,3	75,6	so.	
3 t.	752,38	20,7	49,8	ONO.	
-	- tour many i		क व वहरूको स	व्या वर्षाक्ष	

ı	
ĺ	SEAT HOUSE SEED THE STATE OF THE AST WEST SHOW
1	choque te coreal emission DIV 2' manacoloquia os 'oima,
	Maxima—temperatura
1	Minima 13,4 »
	Ozone de noite
	Chuva (udometro) 0,0Mil.
1	Evaporação (vaporimetro)
1	Altura barometrica correcta.
	Altitude do barometro 95,1 metros.
i	Temperatura a sombra.

T-OIAM	BAROMETRO (PRESSÃO)	THERMOMETRO (TEMPERATURA)	PSYCHROMETRO (HUMIDADE)	ANEMOMETRO (VENTO)	
MA	Millimetros	Graus C.	Por 100	Rumos	
9 m.	756,67	17,8	69,2	oso.	
3 t.	756,82	17,7	68,2	oso.	
were transcription	ATTERNATION OF THE PARTY AND ADDRESS OF THE PA				

La ligitate de la la constanta de la constanta
DIA 6.
Maxima—temperatura 22°,1 C.
Minima 13,2 »
Ozone de noite
Chuva (udometro) 0,0 Mil.
Evaporação (vaporimetro) 8,4 »
Altura barometrica correcta.
Altitude do barometro 95,1 metros.
Temperatura á sombra.

NOTICIAS COMMERCIAES

Estatistica da marinha mercante portugueza no porto de Setubal durante o anno de 1859

-men ab (securit 00) rind 00 a conhecté te	NUMERO	carreceis par	TRIPU	LAÇÃO	
-Organization pos og kantississes samb som man isball	DE NAVIOS	TONELAGEM	NACIONAES	ESTRANGEIROS	
Barca Brigue. Patachos.	1 1 3	235 147 396	14 9 26	Parozardes Postario Pe Parozardes	
Escuna. Palhabote. Hiates. Barcos.	1 102 11	110 160 7:049 426 191	9 11 735 64 64		
Cahiques. Canoas. Bateiras Botes.	6 7 2	80 331 9	21 43 8	hed To con	
The Os cortificados definitivos scraio no portador,	142	9:134	1:004	6	

Mappa da navegação do porto de Setubal durante o anno de 1859

envetario geral, e polo guarda livras ida	NAVIOS E	NAVIOS ENTRADOS		SAÍDOS	TOTAL	
tal mon december of some series and series of the some series of the ser	NUMERO DE NAVIOS	TONELADAS	NUMERO DE NAVIOS	TONELADAS	NUMERO DE NAVIOS	TONELADAS
Navegação com os portos estrangeiros	189	33:370	409	72:364	598	105:734
Dita com os portos do continente do reino	760	61:5551/2	490	26:1391/2	1:250	87:695
Dita com os portos das ilhas adjacentes	oh arun	1:068	10	872	17	1:940
Dita com os portos das possessões ultramarinas	d'ortes com	- n-oriov	DSECTION	insigns on	presumo	to o-tunit
collaborate to devers appresenter no fin	amir otnui	- polystonia	anyse oa	indo, com	1:865	195:369

Nacionalidade dos navios empregados n'esta navegação

- plut adgition algebras and revision BANDEIRAS and the linear management and the linear managem	DE NAVIOS	TONELADAS
Americanas	2	314
Belgas	23	4:934
Dinamarquezas	41	4:9021/2
Francezas	72	30:112
Hespanholas	40	3:599
Hollandezas	46	5:619
Hamburguezas	10	2:512
Inglezas	133	20:839
Norueguezas	182	38:073
Neerlandeza	isons 1	165 4:065
Portuguezas	1:162	69:420
Russianas	24	6:856
Suecas	111	23:7141/2
Sardas	2	344
delected where the vertex we rive. but on investigated recommende comes o verdede o	- 000	105 000
Company of the service of the servic	1:865	195:369

MOVIMENTO MARITIMO

BARRA DE LISBOA Dia 6 de maio de 1860 EMBARCAÇÃO ENTRADA

Vasco da Gama, paquete inglez a vapor, capitão J. Ducat, de Glasgow em 7 dias, com fazendas a G. A. Hancock & C.a; 14 pessoas de tripulação. EMBARCAÇÕES SAÍDAS

Visconde de Athoguia, paquete portuguez a va-

tára a Europa. Luiz XIV que a embriaguez de lon-gos successos allucina, que suppondo-se no seu im-seu antagonista mr. de Colbert. Foi mr. de Lou-madeira e encommmendas; 8 pessoas tripulação, e

H. Thompson, capitão do porto.

1 passageiro, que é: Francisco Rodrigues Mascaranhas, maritimo; portuguez.

Aglaia, brigue norueguez, capitão J. Somme, para Setubal, com sal; 10 pessoas de tripulação. Doris, escuna ingleza, capitão T. Fooks, para Glasgow, com exofre e mais generos; 6 pessoas de tripulação.

Feliz Pensamento, hiate portuguez, mestre J. C. Monteiro, para Setubal, em lastro; 7 pessoas de tri-

Paquete do Havre, patacho portuguez, capitão A. V. Pinto, para o Havre de Grace, com urzella, vinho, azeite e mais generos; 8 pessoas de tripulação.

EMBARCAÇÕES ENTRADAS Antonia, barca portugueza, capitão M. A. Mar-

de palma, cacáu, café e mais generos a M. J. Tei-Estes sentimentos revelam-se em diversas para- xeira; 20 pessoas de tripulação, e 1 passageiro: Angens das suas memorias: « Desde a minha infancia, tonio dos Santos, carpinteiro, portuguez. Entrou e

(fainéans) e dos maires de palacio para me cau- Oliveira, hiate portuguez, mestre J. Marques, de Setubal em 2 dias, com vinho e azeite; 6 pessoas de

Lishoa, paquete portuguez a vapor, capitão F.A. ter uma certa parte maior ou menor no vosso po- Contente, de Glasgow em 5 dias e duas horas, com

Lidador, brigue portuguez, capitão J. G. de Avelrold & C.a; 14 pessoas de tripulação.

Portugal, paquete portuguez a vapor, capitão H.

Figueirense, barca portugueza, capitão J. P. Dias, O reinado de Luiz XIV, como bem denuncia o da Bahia em 39 dias, com assucar e mais generos nosso embaixador, divide-se em dois periodos. No a B. M. O. Borges & Sobrinho; 15 pessoas de triprimeiro quando se viu rodeado de homens supe- pulação, e 5 passageiros, que são: João Antonio de riores, como Mazarin, Colbert, Louvois, o rei dei- Freitas, negociante; portuguez: L. Bianqui com 3

Flor do Vez, barca portugueza, capitão S. F. a peçonha mais expeditiva, para que o mundo o não no regaço da preciosa e devota madame de Mainte- de Azevedo Palmeira, Francisco José Pereira, Thomás Xavier de Barros, Manuel Alvaro Pinto, Manuel Antonio da Fonseca, José Luiz de Andrade, José Francisco de Pinho, Antonio de Oliveira e Silva, José Martins Bezerra, José Caetano Ferreira, Joaquim Henrique Klantau, Joaquim Antonio de Freitas, Joaquim Correia de Magalhães Junior, J. Manuel Lopes, J. Joaquim Nunes da Silva, commerciantes; Manuel Rodrigues Porto, funileiro, A. Ferreira da Cunha, caixeiro; Celestino Antonio dos Anjos, servente; portuguezes: Joaquim do Espirito Santo Dias e Silva, ecclesiastico; Bernardo J. Ferreira, Fructuoso Candido da Silva, João Francisco Fayal Junior, Napoleão Magno de Abreu, estudantes; Victorino dos Santos, ferreiro; João Francisco Fayal, commerciante; Gertrudes Maria Ferreira Malcher, Rosa Maria Lopes, brazileiros; V. Calabres, commerciante; napolitano: José Henrique da Silva, estudante; brazileiro.

Julio, brigue portuguez, capitão A. M. Madeira, do Maranhão em 31 dias, com couros, algodão e mais generos, a M. R. Lima; 14 pessoas de tripulação, 1 mala e 13 passageiros, que são: José Manuel Vinhaes com 4 pessoas de familia, Antonio J. de Almeida Junior, Antonio José de Almeida Moraes, Joaquim Pinto Nunes, Manuel José Gomes da Costa, Joaquim Gonçalves da Costa, Manuel de Barcellos Carvalhal, negociantes; Francisca Helena Ribeiro de Almeida, Theodora Maria da Conceição,

EMBARCAÇÕES SAÍDAS

Sultan, paquete inglez a vapor, capitão N. Cook, para a barra do Porto, Vigo e Southampton, com fazendas, fructa e dinheiro; 70 pessoas de tripulação e 62 passegeiros.

Vasco da Gama, paquete inglez a vapor, capitão J. Ducat, para a Figueira em lastro; 14 pessoas de tripulação. John & Mary, patacho inglez, capitão J. Wills,

para Liverpool com mineral; 6 pessoas de tripulação. Senhor dos Passos, hiate portuguez, mestre A. Tavares, para Setubal em lastro; 7 pessoas de tripu-

Protector, hiate portuguez, mestre L. P. da Silva, para o Porto, com barro, fazendas e mais geieros; 9 pessoas de tripulação, e 1 passageiro: Joauim Pedro, maritimo, portuguez.

S. Jorge, hiate portuguez, mestre J. P. Valladares, para Caminha, com sal; 8 pessoas de tripulação, e 3 passageiros, que são: Manuel Affonso da Silva, caixeiro; José Augusto, Antonio José Gonçalves, serventes; portuguezes. Bordo do vapor Infante D. Luiz, em frente de

Belem, em 7 de maio de 1860. - J. J. Cecilia Kol, capitão tenente, commandante.

TELEGRAPHIA ELECTRICA

BOLETIM DO TELEGRAPHO PRINCIPAL EM 7 DE MAIO DE 1860 Serviço das barras Da foz do Douro, do dia 5 Não entrou embarcação alguma.

Saídas—Patacho portuguez Boa Nova, para o Pará; vapor inglez Rebeca, para Glasgow. Navegou para Alicante o patacho inglez Receute, vindo da Terra Nova em 23 dias.

Fóra da barra fica a barca portugueza Joven Er-O mar está bom.—O vento esteve E. O. agora

NO. brandos.

Entrou a barca portugueza Joven Ermelinda, de Lisboa em 4 dias. Navegou para Lisboa o brigue inglez Elisabeth, vindo da Terra Nova em 20 dias.

Não saíu embarcação alguma. Fóra da barra fica um hiate portuguez. O mar está bom. — O vento esteve SO. brando, gora calma.

De Vianna do Castello, do dia 5 Não entrou embarcação alguma. Saiu o hiate Nascimento Feliz, para Corck, com

Entrou o cahique Novo Brilhante, de Olhão, em Saíu o patacho Imperatriz, para Corck, com mi-

Em Espozende entrou no dia 3 o hiate Eclipse, de Lisboa por Setubal, e no día 4 não entrou nem saíu embarcação alguma. De Caminha, do dia 5

Entrou o hiate Dez de Outubro, de S. Martinho. Mar bom. -- Vento NO. Do dia 6

Entrou o hiate Amisade, do Porto, com fazenda Mar agitado.—Vento NO.

De Aveiro, do dia 5 Não entrou nem saíu embarcação alguma. Mar agitado.—Vento NO. Do dia 6 Entrou o cahique portuguez Perola do Vouga,

da Figueira, em lastro. Saídas - Portuguezes, hiate Phenix; rasca Correio de Aveiro; bateira Santa Anna; todos tres para o Porto, com sal. O mar bom.

Da Figueira, do dia 5 Entradas—Cahiques portuguezes, S. João Baotista, e Santa Rita, de Cezimbra, com pescaria. Não saíu embarcação alguma.

Mar agitado.—Vento variavel. Do dia 6 Não entrou nem saíu embarcação alguma. Fóra da barra nada se avista.

Mar bom .- Vento NO. Da Ericeira, do dia 5 Entradas — Rascas Albina, e Primavera, de Vianna, com milho.

Não saíu embarcação alguma. Mar bom, tempo claro. - Vento NNO. Do dia 6

Não entrou nem saíu embarcação alguma. O mar bom.—Vento O.—Tempo claro. De Villa do Conde, do dia 3 Não entrou nem saíu embarcação alguma.

Do dia 4 Não entrou nem saíu embarcação alguma. Mar bom.—Vento N.

De Setubal, do dia 5 Entradas—Barca noruegueza Olivia, de Bilbau, em lastro; escuna hespanhola S. Miguel, de Sevilha, em lastro; vapor inglez Douro, de Lisboa, com

Não saíu embarcação alguma. Vento NO.

Do dia 6 Entrou a escuna ingleza Savah, de Lisboa, em III. mo sr. Cazimiro Antonio da Fonseca

Saídas — Portuguezes, hiates Oliveira, para Lisboa, com vinho; Senhora da Atalaya, para Villa Nova de Milfontes, em lastro; brigue russiano Wollamo, para Copenhague, com sal. Vento NNO.

De Faro, do dia 5 Não entrou embarcação alguma. Saiu o palhabote portuguez Maria Lopes, para III. m. sr. José Vicente Lopes a Casa Branca, em lastro.

Bom tempo.

Entrou o falucho hespanhol Santo Antonio e Angustias, de Ayamonte, em lastro. Saíu a escuna ingleza Margbarct, para Liver-

pool, com cortiça. Tempo claro.—Vento NO. fresco.

De Tavira, do dia 5

Não entrou nem saíu embarcação alguma. Bom tempo.—Vento OSO. Do dia 6 Não entrou nem saiu embarcação alguma.

Vento SE. de manhã; agora SO. fresco. De Villa Nova de Portimão, do dia 4 Não entrou embarcação alguma. Saídas — Bote hespanhol Santissima Trindade,

para Ayamonte, com ovos. Fóra da barra está o vapor D. Luiz, que segue viagem para Lisboa.

Mar bom.—Vento variavel. Do dia 5

Não entrou embarcação alguma. Saídas—Hiate portuguez Feliz Ventura, para o Porto, com pedra de cal; palhabote portuguez Barão do Rio Zezere, para Gibraltar, com varios generos; cahique portuguez Senhora da Piedade, para Lisboa, com varios generos.

Mar bom.—Vento variavel. De Villa Real de Santo Antonio, do dia 5 Não entrou, não saiu, nem se avista embarcação alguma.

O mar está bom.

Entradas — Inglezes, brigue Frederick William; patacho Gleriray; patacho russiano Skoner Wirta; todos tres de Gibraltar, em lastro.

Não saíu embarcação alguma. Mar bom.—Vento variavel.

Direcção geral dos telegraphos do reino, em 7 de maio de 1860.=O director geral, J. B. da

FUNDOS ESTRANGEIROS (Boletim telegraphico)

Bolsa de Madrid, em 7 de maio — 3 por cento consolidado a 49 e 48,90.

Bolsa de Paris, em 7 de maio - 3 por cento francez a 71—4½ dito a 96,60.

Bolsa de Londres, em 7 de maio—Consolidados de 95 ½ a 95 ½.

INSPECÇÃO DOS INCENDIOS

Ill. mo sr. — Participo a v. s. que a 6 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, as torres de signal chamaram os soccorros contra o incendio, que se tinha manifestado no 3.º andar do predio n.º 9, na travessa do Cabral. O fogo tinha sido communicado da chaminé, aonde havia uma rotura, ás pontas do vigamento do soalho do quarto proximo. Os soccorros foram promptos, e o incendio não progrediu.

Deus guarde a v. s.ª Lisboa, 6 de maio de 1860.—Ill. mo sr. vereador do pelouro dos incendios. —O engenheiro encarregado da inspecção geral dos incendios, Joaquim Julio Pereira de Carvalho.

AVISOS

ALFANDEGA GRANDE DE LISBOA

Continua na quarta-feira 16 do corrente, pelas onze horas da manhã, o leilão de fazendas de algodão e linho, lenços de cambraia, cebo, gomma copal, tapioca, couros, enfeites de cabeça de senhora, loica, bandejas, papel, livros, potassa, vidros, pau para tinta, e varios outros objectos. Alfandega grande de Lisboa, 7 de maio de 1860.

CENTRO PROMOTOR DOS MELHORAMENTOS DAS CLASSES LABORIOSAS

É convocada a assembléa geral para quinta-feira 10 do corrente, pelas oito horas e meia da tarde. Ordem do dia—segundas leituras, e continuação da discussão da proposta sobre pautas, e do projecto

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO ESTADO

De ordem do sr. vice-presidente da assembléa geral é convocada a mesma a reunir-se no sabbado 12 do corrente, pelas oito horas da noite, a fim de se tratar de um requerimento, em que um socio pede se lhe conceda um auxilio pecuniario para poder ir gosar dos ares da Madeira; e de outro da viuva de um socio, em que pede se lhe mande pagar a despeza que fez com o funeral de seu marido.

Lisboa e sala da associação, aos 3 de maio de 1860.=F. A. M. de Figueiredo, secretario da mesa.

MONTE PIO GERAL

O ex. mo conselheiro presidente da assembléa geral convida a mesma a reunir-se na proxima quarta-feira 9 do corrente, pelas sete horas e meia da tarde, a fim de se continuar a discutir o projecto de reforma dos estatutos; e outros objectos penden-

Sala das sessões, 4 de maio de 1860.—O 2.º secretario da mesa, Antonio Joaquim de Almeida.

MONTE PIO PHILARMONICO

O presidente da assembléa geral faz constar a todos os socios, que pelo artigo 12.º dos estatutos têem voto na mesma assembléa, que na conformidade do § 1.º do artigo 36.º dos mesmos estatutos, se ha de reunir a dita assembléa no dia 10 do corrente, na sala das suas sessões, pelas tres horas da tarde.

Sala das sessões, 3 de maio de 1860.=0 2.º secretario, Luiz Gonzaga de Sousa Andrade Ferreira.

MONTE PIO UNIÃO rente, ás oito horas da tarde, em consequencia de uma, tendo aqui o seu teor por expresso, e inse- capital será empregado na reacquisição da renda uma proposta da commissão administrativa, na qual rido palavra por palavra, esta vez, e para o dito se trata da reducção dos ordenados aos facultativos; effeito especial e expressamente derogamos. e para lhes ser presente a demissão que de si deu o e para lhes ser presente a demissão que de si deu o presente a demissão que de si deu o presidente da mesma commissão. — O secretario, F. Hoje 18 de abril de 1860, decimo quarto anno do legalisados com a assignatura de s. em.ª rev. mª o A. Sotto Maior Raposo.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA

Relação dos socios que foram eleitos para servirem os diversos cargos da associação no corrente anno de 1860

MESA DA ASSEMBLÉA GERAL PRESIDENTE Ill.mo sr. Antonio José Pereira Serzedello Junior VICE-PRESIDENTE Ill.mm sr. Izidoro Thomás Moura Carvalho SECRETARIOS

Caetano José Pereira Ill.^{mo} sr. José da Conceição Monteiro Osorio VICE-SECRETARIOS Ill. mo sr. Victorianno Estrella Braga » » Antonio Joaquim Leite Ribeiro

DIRECÇÃO

Ill. mo sr. Eugenio da Silva Mendonça Ill. mo sr. Serafim Antonio de Sousa Bastos VICE-THESOUREIRO

Ill. mo sr. José Lucio de Salles SECRETARIOS Ill. mo sr. José Pedro Dias Antunes

» Antonio Lucio Pacheco

Ill. mo sr. Antonio José de Mesquita » » Joaquim Guilherme de Oliveira Ill. and sr. Alexandre Antonio Pereira » Aniceto José dos Santos » » José Joaquim Monteiro.

Mesa da assembléa geral, 30 de abril de 1860. = O secretario, C. J. Pereira.

ESTADO PONTIFICIO

Chirographo do santissimo padre Pio IX, sobre a emissão e venda de um emprestimo com juro por subscripção publica com o respectivo regulamento de monsenhor secretario e chanceller da reverenda camara apostolica.

Monsenhor José dos Marquezes Ferrari, nosso thesoureiro geral ministro da fazenda.

d'estado para os negocios da fazenda, e o conselho cido no 1.º de outubro anterior; e os residuaes 30 83, 4.º andar—Lisboa. dos ministros, reconhecendo a necesside de acudir por cento se pagarão no primeiro dia de fevereiro ás urgencias em que se acha o erario nas actuaes de 1861. e bem notorias circumstancias, foram de parecer unanime, que se abrisse um emprestimo com juro realisarão em Roma no cofre do deposito geral cio dependente dos tribunaes e mais repartições ectanto no estado como no estrangeiro.

gnio, se estabeleceram as principaes bases, a saber: ceberem as subscripções, como está dito no arti- os negocios sejam propriamente seus. É esta uma 1.º Que se auctorisasse a emissão e venda por go 2.º subscripção publica de um rendimento consolidado 6.º Ficará ao arbitrio do subscriptor pagar adianannual de 460:000 escudos romanos, ao juro de 5 tado o preço total da subscripção, ou uma ou mais é feito com zêlo e rapidez. por cento em cada anno, que ao preço de 5 fran- das tres prestações a que se concede a dilação, e cos, 37 centesimos, e 634 millesimos por cada es- esta antecipação poderá ter logar tanto no acto da cudo romano prefazem 2.400:000 francos por anno. subscripção, como no praso do vencimento da se-

começar no 1.º do corrente abril a favor dos sub- tado se concederá desde o dia da entrada até ao do scriptores, apesar de se pagar em quatro prestações vencimento da respectiva prestação, o desconto de distinctas a quota de cada subscripção.

3.º Que os juros seriam pagos no fim de cada duzirá no acto do pagamento. semestre á vontade dos possuidores dos titulos em Roma, Napoles, París, Bruxellas, Amsterdam, Lon- vencimento de algum dos prasos estabelecidos, o dres, Dublin, Francfort, Vienna, Munich, Berlin, subscriptor não tiver entrado em cofre com a res-Lucerna, Madrid e Lisboa.

a rasão de 100 escudos romanos por cada 5 escu- pagas ficarão a beneficio do erario pontificio. dos de renda annual, ou de 100 francos por cada 5 francos de renda annual.

seria conveniente empregar o excesso na compra visorios. N'estes se notarão e justificarão as entrada renda preexistente.

rio compilar um bem entendido regulamento, que da renda tomada. tendo sido redigido por pessoas honradas e praticas nos haveis apresentado, e submettido á nossa

Haveis-nos finalmente pedido, que se houvessemos por bem approvar formal e solemnemente o referido emprestimo, deveriamos sanccionar não sómente as bases prefixas para este fim, mas tambem o respectivo regulamento, e conferir-vos alem d'isto todos os poderes, de que careceis para a sua prompta e exacta execução.

Nós persuadidos demais, e não sem gravissima ficados pelas muitas demonstrações que para nosso com o seu respectivo sêllo em secco. allivio recebemos de todas as populações christãs empregarem-se tambem n'elle pequenos capitaes, pa- as operações successivas. ra que mais facil seja a concorrencia de maior nu- 11.º Os certificados definitivos serão ao portador, mero de subscriptores, não duvidâmos prestar-lhe e terão um numero progressivo. O capital e a rena nossa annuencia, e por isso

os negocios da fazenda, Visto o parecer dado pelo conselho de ministros, direcção. tes, tendo aqui por expresso, e como litteralmen- tregar depois do primeiro vintennio, terá outro repara o assignar, e espalhar para publico conheci- até se completar a amortisação. as ordens, e disposições necessarias e opportunas, cada semestre terá logar o respectivo pagamento ainda mesmo aquellas que precisarem de especial dos juros em qualquer das cidades designadas nos e individua menção, a fim de que este emprestimo, certificados da renda, á escolha do portador dos e a respectiva emissão e venda da nova renda con- mesmos certificados. solidada tenha o seu plenario effeito, e seja reco-

camara, valha, e deva ter sempre a sua plena exe- turá n'um dos quatro angulos. cução e vigor com a nossa simples assignatura; não obstante a bulla de Pio IV nosso predecessor de re- zer entrega do recibo para ter os coupons dos segistrandis etc., a regra da nossa chancellaria de guintes vinte annos, alcançará sem excepção nejure quaesito non tollendo, e quaesquer outras cons- nhuma a folha dos novos coupons. tituições, e ordenações apostolicas nossas e dos nossos predecessores, leis, estatutos, reformas, usos, dita renda de 465:000 escudos romanos, ou 2.500:000 estylos, costumes, e qualquer outra cousa que for francos por anno, n'este caso será emittida para a É convocada a assembléa geral para 8 do cor- ou puder ser em contrario, ás quaes todas, e a cada quantia excedente n'uma renda correspondente cujo

nosso ponticado. = Pius, Papa IX.

a soberana approvação, publica-se o seguinte

REGULAMENTO

1.º Desde o dia 1.º do proximo maio até todo o dia 15 de junho seguinte, estão abertas as subscripções para a compra da renda consolidada de 465:000 escudos romanos por anno, a 5 por cento ao anno, que ao valor de francos 5,37.634 por cada escudo, fazem a renda annual de 2.500:000 francos, cuja emissão e venda foi auctorisada por sua rari, thesoureiro geral ministro da fazenda, foram santidade, com soberano chirographo d'este dia 18 do corrente, apresentado nas notas de André Cecconi, secretario e chanceller da reverenda camara apostolica.

2.º As subscripções receber-se-hão em Roma na secretaria geral do ministerio da fazenda. Nos estados estrangeiros serão recebidas pelas pessoas expressamente encarregadas em cada uma diocese, e centralisadas no logar da residencia do representante pontificio, ou de algum outro sujeito delegado para esse fim, isto é, em Napoles, París, Bruxellas, Ams terdam, Londres, Dublim, Francfort, Vienna, Munich, Berlim, Lucerna, Madrid e Lisboa.

3.º A renda annual de 465:000 escudos romanos, iguaes a 2.500:000 francos, terá vencimento desde o 1.º de abril de 1860, e desde esta epocha vencerão juro os subscriptores, apesar de que o preço seja pago nas prestações abaixo indicadas posteriores ao dito praso.

4.º O preço da compra da sobredita renda é fixado na rasão de 100 escudos romanos por cada 5 escudos de renda annual, e assim de 100 francos por cada 5 francos de renda annual. Este preço será pago em moeda de oiro ou de prata no valor dos direitos da igreja e do clero, continua saíndo de francos 5,37.634 por cada escudo romano, cor- pelo menos duas vezes no mez, contendo cada n.º respondente a baiocos 18,60 de moeda romana por 8, 12 ou 16 paginas no formato do Panorama, e thesoureiro geral ministro da fazonda, datado de 18 de cada franco. O 30 por cento do preço da renda que acha-se á venda na loja do sr. Lavado, rua Augusta abril de 1860, apresentado nas notas de André Cecconi, qualquer se offerecer a comprar, pagar-se-ha no acto n.ºº 31 e 33, onde tambem se recebem assignatuqualquer se offerecer a comprar, pagar-se-ha no acto n.º 31 e 33, onde também se recebem assignatuda subscripção; o 20 por cento no primeiro dia de ras, por 25 n.ºs (franco de porte para todo o reino agosto proximo; outro 20 por cento no dia 1.º do e ilhas) 15200 réis, pagos adiantados. A corresponseguinte novembro, e d'este pagamento se tirará o dencia, porém, deverá ser remettida directamente Haveis-nos representado, que a nossa consulta 2,50 por cento, pela importancia do semestre ven- ao escriptorto da redacção, rua dos Douradores n.

5.º As entradas das quotas acima indicadas se Que para levar a effeito este indispensavel desi- trangeiros perante as pessoas encarregadas de re-

2.º Que o vencimento d'esta renda houvesse de genda e terceira prestação. Pelo pagamento adian-5 por cento ao anno. O importe do desconto se de-

7.º Se depois de ter decorrido um mez desde o pectiva prestação, decaírá de todo o direito, e ces-4.º Que o preço da compra ficaria estabelecido sará n'elle toda a obrigação; n'este caso as sommas n.º 8.

8.º O subscriptor no acto do pagamento da primeira prestação, receberá pela quantia da renda 5.º Que no caso de excederem as subscripções, que se offerece a comprar um ou mais titulos prodas effeituadas na conformidade dos artigos 4.º e Haveis-nos outrosim exposto, que para a execu- 6.º Quando estiver pago todo o preço se trocarão ção prompta e regular d'este projecto, era necessa- os titulos provisorios por certificados de inscripção

9.º Os titulos provisorios serão do capital De 18 escudos romanos, e 60 baiocos (100

francos), a 93 bai. (5 francos) de renda an-De 93 escudos romanos (500 francos), a 4

De 186 escudos romanos (1:000 francos), a 9 escudos e 30 bai. (50 francos) de ren-

Cada nma das ditas series terá o seu numero promagua, das urgentes necessidades em que se acha gressivo. Estes titulos provisorios serão assignados o erario pelas lutuosas perturbações de algumas em Roma pelo ministro da fazenda, e no estrangeiprovincias; desejando extremamente prestar-lhes ro pelos representantes da santa sé, ou pelas pesquanto possa ser o remedio proporcionado; e certi- soas para isso delegadas. Tambem serão munidos

10.º As subscripções recolhidas nos estados esdo mundo, de que não poriamos n'ellas debalde a trangeiros, conforme o artigo 2.º, serão pelo reprenossa confiança, e que nos soccorreriam com o so- sentante pontificio, ou pela pessoa delegada, rebredito emprestimo, cujas condições dariam logar a mettidas para Roma ao ministerio da fazenda para

da annual corresponderão aos titulos provisorios. Visto o parecer da nossa consulta d'estado para Serão assignados pelo director geral da divida publica, pelo secretario geral, e pelo guarda livros da

Visto o regulamento que deve servir de guia e 12.º Terão em frente o sêllo em secco com as norma para a emissão da nova renda consolidada, armas pontificias, e a lenda em roda, estado ponti-Com o presente chirographo, em que queremos ficio, divida publica. Terão mais outro sêllo de tinta como expressa qualquer clausula ainda a mais ne- | preta com as palavras, direcção geral da divida pucessaria de se exprimir, de nosso motu-proprio, blica. A todos os certificados de cada uma serie se certa sciencia, e com a plenitude da nossa auctori- juntarão os coupons ou cedulas de pagamento dos do regimento interno. = O secretario, José Antonio dade apostolica e soberana, approvamos, ordena- juros de cada semestre para vinte annos que demos e saccionamos, desde já para quando se effei- correrão desde 1 de outubro de 1860. Cada um tuar, o emprestimo que se fizer ao nosso erario as- d'estes coupons terá a assignatura do guarda livros sim no interior do estado, como no estrangeiro, na da divida publica. Os mesmos certificados terão quantia, modo, fórma e condições acima expres- junto uma cedula que se deverá apresentar no fim sas, e para este fim auctorisamos tambem, e orde- de vinte annos á escolha do portador na direcção namos a emissão, e venda, por subscripção publica, geral da divida publica em Roma, ou em outras de uma renda consolidada, a rasão de 5 por cento cidades dos estados estrangeiros, que então se inao anno, de 465:000 escudos romanos, ou 2.500:000 dicarem, para que tenha logar a nova folha dos francos por anno, ou da maior somma que resultar coupons para outros vinte annos. Esta cedula tamdas subscripções, a qual maior somma deverá ser bem terá em frente o sêllo em secco, de dimensão mins de cevada, laudemio de quarentena, avaliada em réis empregada na reacquisição da renda preexistente. mais pequena que as do outro, e com as mesmas A sobredita renda será pois repartida nas differen- palavras já ditas. Terá outro sim o sello de tinta tes cathegorias, ou series constantes do regulamento preta com as palavras, direcção geral da divida puque approvamos em todas e cada uma de suas par- blica. A nova folha dos coupons que se ha de ente inserido o seu teor, e dando a vós commissão cibo para a folha dos coupons de outro vintennio,

14.º Todo aquelle que entregar o recibo para conhecida como divida do estado, assim como as pre- brar os juros, será reconhecido como o verdadeiro credor e possuidor, e lhe serão pagos sem excepção Querendo e decretando, que este nosso chirogra- alguma. No coupon, cujo importe tiver sido pago, pho, ainda que não seja passado nem registrado na se porá um sêllo com a palavra, extincto, e se cor-

15.º No fim de cada vintennio quem quer que fi-

16. Se o importe das subscripções exceder a pre-

17.º Um exemplar do referido chirographo sobe-

pectivo representante pontificio, ou pela pessoa delegada, serão depositadas em todos os logares em que se receberem as subscripções.

Roma, ministerio da fazenda, aos 18 de abril de 1860.—O thesoureiro geral ministro da fazenda, J.

O presente chirographo assignado por sua santidade o papa Pio IX, e o competente regulamento assignado por monsenhor José dos Marquezes Ferapresentados em instrumento publico nas notas do abaixo assignado secretario e chanceller da reve-

renda camara apostolica por monsenhor Antonio Cavalleiro Pagnoncelli, commissario geral da dita R. C. A., hoje 18 de abril de 1860.—André Cecconi, secretario e chanceller da R. C. A.

A presente copia concorda com os originaes apresentados como acima.—O cardeal secretario d'estado, J. Cardeal Antonnelli.

Logar do sêllo da secretaria d'estado do governo

Está conforme com o original. = O Nuncio Apos-

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS O AMIGO DA RELIGIAO

REVISTA ECCLESIASTICA, RELIGIOSA E LITTERARIA Publicou-se o n.º 30 da 3.ª serie (6.º da nova

Este jornal, exclusivamente consagrado á defeza

N'este escriptorio ha pessoa competentemente habilitada, por quem a redacção se responsabilisa, que se encarrega da agencia de todo e qualquer negoda reverenda camara apostolica, e nos estados es- clesiasticas, e esta agencia é GRATIS para todos os srs. assignantes do Amigo da Religião, uma vez que grande vantagem, que nenhum outro jornal dá aos seus assignantes, acrescendo ainda que o expediente

ARCHIVO PITTORESCO

SEMANARIO ILLUSTRADO, COM GRAVURAS DE MADEIRA Principal redactor, sr. Silva Tullio.

Editores proprietarios, Castros, Irmão & C.ª

Publicou-se o n.º 9. Assigna-se e vende-se em Lisboa no escriptorio da empreza, rua da Boa Vista (palacio do conde de Sampaio), e na livraria do sr. Lavado, rua Augusta

Por anno 25000 réis—Caderno mensal 200 réis -Numeros avulsos 50 réis.

A FEDERAÇÃO

DEDICADA ÁS CLASSES OPERARIAS Publicou-se o n.º 40 do 4.º volume d'este jornal. Subscreve-se e vende-se em Lisboa, nas livrarias da viuva Marques, rua Augusta n.º 2 e 3; João Paulo Martins Lavado, n.º 8; Baptista, calçada dos Paulistas n.º 23 e 24. Em Coimbra, na livraria da imprensa da universidade; no Porto, na livraria de Fonseca, rua das Hortas.—Preço em Lisboa de caescudos e 65 bai. (25 francos) de renda da n.º pago á entrega 20 réis. Nas provincias (adiantado), tres mezes 300 réis.

ANNUNCIOS

1 TENDO FALLECIDO o marechal de campo, Evaristo José Ferreira, sua esposa, não se achando em estado de poder mandar fazer convites individuaes, participa por esta maneira a todos os amigos e companheiros o fallecido que o funeral ha de sair de sua casa, na rua direita dos Anjos, n.º 124, defronte da ermida do Resgae, pelas cinco horas da tarde de hoje, 8 de maio.

AGRADECIMENTO

2 D. MARIA EFIGENIA DA FONSECA agradece a todas as pessoas da sua amizade, á sociedade dos ar tistas lisbonenses, e a todas as associações em geral, o favor de que se confessa muito grata por acompanharem os restos mortaes de seu finado e presado marido. Alexandre Fernandes da Fonseca, desde a sua residen cia até á sua ultima morada; e por esta occasião pede desculpa a todas as pessoas que não receberam convite especial, omissão esta motivada pelo estado afflictivo em

3 ANTONIO JOSÉ MOREIRA, e suas filhas, agralecem a todas as pessoas que tanto cuidado tiveram na grande doença de seu presado filho e irmão, Joaquin Ígnacio Moreira, e que o acompanharam á sua ultima morada; e pedem desculpa de qualquer falta que houvesse nos convites, devida ao estado de consternação em

PELO JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA, escrivão Borges, e no inventario por obito dos ex. mes conde e condessa de Alpedrinha, para pagamento de credores, vão á praça para serem arrematados no dia 1 de junho, pelas dez horas da manhã, no tribunal da Boa Hora, os seguintes bens-terra do das lezirias em cincoenta alqueires, duas oitavas e dois sela- praso de quinze dias. 2:985,3704; terra, o Corredouro do Ravasco, no dito campo, foreiro á dita companhia em quinze alqueires de cevada ou trigo, laudemio de quarentena, avaliada em 680\$083 réis; o dominio directo de 48\$000 réis, imposto em uma quinta na villa da Castanheira, de que é emphyteuta Emauz, laudemio de vintena, avaliado em 1:000\$000 réis; o dito de 6\$000 réis laudemio de vintena, imposto em um pequeno pinhal em Samora, avaliado em 60,000 réis; dito de 3,5000 réis, dito laulemio, imposto em outro pinhal em Samora, avaliado em réis mento, assim como para dar em nosso nome todas | 13.º Immediatamente depois do vencimento de | 30,5000; dito de 40,5000 réis, imposto na herdade de Rabaços de que é emphyteuta José Vaz, avaliado em 781 \$880 réis; dito de 4\$800 réis, e quatro gallinhas, imposto em umas casas em Alhandra, e rua do Caes, emphyteuta João Maria da Costa, avaliado em 114,8800 réis; dito de 1,3440 réis, imposto em um chão na rua de Traz da dita villa, avaliado em 31 \$180 réis: dito de 240 réis, laudemio de vintena, imposto em um chão na rua Direita, avaliado em 5,8040 réis; dito de 3,8000 réis, nposto em uma casa na rua do Caes, avaliado em 61,\$500 réis; dito de 2,5400 réis, imposto em um chão na rua do Caes, termo da Chamusca, avaliado em 50\$000 réis; dito de duas gallinhas ou 600 réis, imposto em uma casa em S. João dos Montes, de que é foreiro Bertholo, avaliado em 12,5600 réis; dito de 7,5200 réis, e cinco gallinhas, imposto em uma vinha na dita villa, de que é foreiro João Maria da Costa, avaliado em 106 \$075 réis; dito de 2 \$000 réis, laudemio de vintena, imposto em uma vinha, de que é foreiro Miguel da Costa, avaliado em 42,5000 réis; dito de 3,5000 réis, imposto em uma terra em Subserra, de que é foreiro Manuel Nunes, avaliado em 66\$000 réis; dito de 2\$400 réis, imposto em uma terra, de que é foreiro Raphael Marques, avaliado em 50\$400 réis; dito de 800 réis, laudemio de vintena, imposto em um moinho, de que é foreira Rosa da Assumpção, avaliado em 17,3600 réis; dito de dez gallinhas ou 3,5000 réis, laudemio de vintena, imposto em um moinho, de que é foreira a dita Rosa, avaliado em 63,5000 réis; dito de 3,5000 réis, imposto em um moinho, de que é foreiro José Pinheiro, avaliado em 63,5000 réis; dito de 1,5600 réis, e uma gallinha, laudemio de vintena, imposto em uma casa, de que é foreiro Manuel Marques, avaliado em 37\$800 réis; dito de 1\$500 réis ou cinco sr. cardeal secretario d'estado, será depositado junto | gallinbas, laudemio de quarentena, imposto em uma casa em

Para a execução das disposições adoptadas pelo nosso santissimo Padre com o soberano chirographo d'este dia 18 de abril de 1860, registrado nas notas de André Cecconi, secrectario e chanceller da R. C. A., tendo havido assim de um como do outro, legalisadas pelo resconi, secrectario e chanceller da R. C. A., tendo havido assim de um como do outro, legalisadas pelo resconi, secrectario e chanceller da R. C. A., tendo havido assim de um como do outro, legalisadas pelo resconi, secrectario e chanceller da R. C. A., tendo havido assim de um como do outro, legalisadas pelo resconi, secrectario e chanceller da R. C. A., tendo havido assim de um como do outro, legalisadas pelo resconi, secrectario e chanceller da R. C. A., tendo havido assim de um como do outro, legalisadas pelo resconi, secrectario e chanceller da R. C. A., tendo havido assim de um como do outro, legalisadas pelo resconi, secrectario e chanceller da R. C. A., tendo havido assim de um como do outro, legalisadas pelo resconi, secrectario e chanceller da R. C. A., tendo havido assim de um como do outro, legalisadas pelo resconi, secrectario e chanceller da R. C. A., tendo havido assim de um como do outro, legalisadas pelo resconidades designadas, e as copias assim de um como do outro, legalisadas pelo resconidades designadas, e as copias assim de um como do outro, legalisadas pelo resconidades designadas, e as copias assim de um como do outro, legalisadas pelo resconidades designadas, e as copias assim de um como do outro, legalisadas pelo resconidades de signadas, e as copias assim de um como do outro, legalisadas pelo resconidades de signadas, e as copias assim de um como do outro, legalisadas pelo resconidades de signadas, e as copias assim de um como do outro, legalisadas pelo resconidades de signadas, e as copias assim de um como do outro, legalisadas pelo resconidades de signadas, e as copias as as as copias as as copias as as copias as as as copias as as as copias as as copias as as as as as as avaliado em 10,5500 réis; dito de 600 réis, laudemio de vintena, imposto em uma casa, de que é foreiro Miguel Francisco, avaliado em 12,5600 réis; dito de 1,5200 réis, e uma gallinha, laudemio de quarentena, imposto em uma casa e quintal em Subserra, de que é foreiro Manuel da Silva, avaiado em 28\$700 réis; dito de 9\$600 réis, laudemio de decima, imposto em uma vinha, chamada Maria Farta, de que foreiro Miguel Francisco Canteiro, avaliado em 211\$200 réis; o palacio sito na dita villa de Alhandra, com todas as accommodações, avaliado em 900 \$000 réis: declarando-se finalmente que todas as avaliações foram feitas com deducção

de todos os encargos. 5 PELO JUIZO DA 5.ª VARA, escrivão Lobão, correm editos de dez dias, chamando e citando quaesquer credores á receita lançada a fl. 152 do liv. 14 da repartição dos orphãos, producto de um praso em Bellas, penhorado para pagamento. de metade da execução que movem José Antonio da Veiga, outros, contra a herança de Antonio Henrique Hanevinkel, para que no dito praso venham allegar o seu direito, com pena de lançamento e revelia.

6 PELO JUIZO DE DIREITO E ORPHÃOS do bairro Alto, escrivão Paes Gago, correm editos de trinta dias, citando e chamando todas as pessoas incertas que se julgarem com direito ao espolio da fallecida Maria Francisca Riera, moradora, que foi, na travessa de Santo Antonio, n.º 30, freguezia de S. Mamede, para no dito praso o irem deduzir ao dito juizo e cartorio, pena de se proceder como for de direito.

7 NO JUIZO DE DIREITO DA CIDADE DE BRAGA, pelo cartorio do escrivão Agostinho Monteiro da Silva, correm editos de trinta dias, que começaram no dia 3 d'este corrente mez de maio, a requerimento de D. Maria José do Livramento de Azevedo, e marido Estevão Falção Cotta de Menezes, da mesma cidade, pelos quaes são requeridas, e citadas todas as pessoas que se considerem com direito e acção a duas apolices, do capital de 100,5000 réis cada uma, com os n. 9:851 9:852, pertencentes ao emprestimo de 1801, assentadas em livro 4.º das rendas permanentes do extincto erario, sob os n.ºº 7:507 e 7:508, averbadas ultimamente a favor do avô da requerente, Francisco Velho de Barbosa da Fonseca, para na segunda audiencia posterior aos editos verem accusar a mesma, offerecer artigos de habilitação, e assignar o praso legal para os contestarem, sob pena de revelia.

8 NO JUIZO DE DIREITO da comarca de Felgueiras, e cartorio do escrivão Saldanha, correm editos de quinze dias, a requerimento de Maria Rosa Pereira Peixoto, com auctoridade de seu marido Manuel de Faria Peixoto, da freguezia de Santa Eulalia de Barrosas, do julgado e comarca de Lousada, a chamar as pessoas incertas que se julgarem com direito a prover-se na herança dos ausentes Francisco e Antonio, irmãos da mesma Maria Rosa Pereira Peixoto, do logar de Entre as Vinhas, freguezia de Santo Adrião de Vizella, da mesma comarca de Felgueiras, para que venham com seus artigos na primeira audiencia seguinte ao termo dos editos, em que a annunciante offerecerá os seus artigos, e fará assignar o termo de quinze dias para a sua contestação, ou de-ducção de artigos de justificação e habilitação, com a comminação de lançamento.

EDITAL

ANSELMO DAMAZIO ROUSSADO GORJÃO, administrador do concelho dos Olivaes, por Sua Magestade El-Rei, que Deus guarde, etc.

FAÇO SABER que Antonio Leite Rodrigues e Jeronymo Joaquim Pedro Rosa requereram licença para a fundação de uma fabrica de sabão, na calçada do Olival, n.º 10, freezia de S. Bartholomeu do Beato, e tendo-se vistoria foi declarado pelos peritos estar no caso de ter logar a fundação da dita fabrica, sem prejuizo da saude publica, e pertencer á terceira classe da tabella annexa ao decreto de 27 de agosto de 1855; estão portanto correndo editos de 30 dias, chamando todas as pessoas que por qualquer motivo se quizerem oppôr á fundação da mesma fabrica n'aquelle sitio a apresentarem as suas reclamações n'esta administração dentro do dito praso, findo o qual seguirá o processo os seus devidos termos, na conformidade do citado decreto. Para constar mandei publicar este edital. Administração

do concelho dos Olivaes, em 5 de maio de 1860. E eu João Carlos de Sá, escrivão d'esta administração, o subscrevi. Anselmo Damazio Roussado Gorjão.

10 A MESA DA VENERAVEL ORDEM TERCEIRA de S. Francisco, erecta na real fundação do Menino Deus, faz saber a todos os seus irmãos, que tendo-se reunido a junta grande no dia 6 do corrente para a apresentação do parecer da commissão encarregada da reforma dos estatutos, a mesma junta deliberou que ficasse o referido parecer sobre a mesa por espaço de 10 dias, a contar do dia 10 a 19 do corrente mez de maio, das oito horas da manhã ás dez da noite, para poder ser examinado pelos irmãos que quizerem tomar parte na discussão do mesmo parecer, devendo ter logar a primeira eunião da junta grande para a discussão do mencionado parecer no dia 20 do corrente mez de maio ao meio dia, para o que ficam por esta fórma avisados todos os nossos irmãos. Secretaria da veneravel ordem terceira de S. Francisco, erecta na real fundação do Menino Deus, em 7 de maio de 1860. = O secretario, José Maria do Valle.

11 D. MARIANNA JOSÉ MOUSINHO DE ALBU-QUERQUE, e suas irmãs D. Joanna Mousinho de Albuquerque, e D. Eugenia Mathilde Mousinho de Albuquerque, vão habilitar-se no juizo de direito de Leiria, escrivão Vieira da Rosa, unicas herdeiras testamentarias de seu tio José da Silva Athayde, balio d'Acre e Fregim. Por este são citados todos os interessados para, passados quinze dias do ultimo annuncio, verem offerecer na primeira audiencia artigos de

12 ANTONIO JOSÉ RODRIGUES, Francisco Rodrigues, viuvos, e seus sobrinhos Domingos Rodrigues e muher, Antonio Rodrigues e mulher, Francisco Rodrigues e mulher, todos lavradores, e moradores nos logares de Mangoeiro e Rio Bom, freguezia de S. João da Portella, comarca le Monção, como parentes mais proximos na ordem da sucessão, tratam de prover-se na curadoria do ausente seu irmão e tio José Francisco Rodrigues, perante o respectivo juiz de direito, e cartorio do escrivão Manuel Luiz Rodrigues e Sousa: estão correndo os editos de quinze dias da lei, para lepois se offerecerem na primeira audiencia os artigos de hapilitação. O que se faz publico aos interessados para não al-

13 SÃO CONVOCADOS OS CREDORES á massa falida da Viuva Saraiva & Mello, para comparecerem no dia 12 do corrente, ao meio dia, na secretaria do tribunal do commercio, a fim de proceder-se á votação da concordata offere-cida pelos fallidos.

COMPARIS UNAO MERCANTE

CARREIRA DO ALGARVE

14 PARA OS PORTOS de Villa Real de Santo Antonio, fazendo escala por Sines, Lagos, Portimão, Faro, Olhão e Tavira, saírá no dia 10 de maio o barco de vapor D. Luiz, ás nove horas do dia.—Para as passagens, escriptorio da companhia união mercantil, Caes do Sodré, n.º 12.—Para carga, escriptorio dos srs. Chambica & Gonçalves, Caes do Sodré, n.º 6. 15 ANTONIO DE BRITO, d'esta cidade, tem justo e con-

Grande, de lhe comprar a sua propriedade na rua da Vinha, a. 45 23 a 31, freguezia das Mercês: quem tiver algum direito á dita propriedade ou ao seu producto, o vá declarar no es-Ravasco, nos campos de Villa Franca, foreira á companhia | criptorio do tabellião Saldanha, aonde se faz a escriptura, no QUEM PERTENDER TOMAR por sublocação o real

tratado com Antonio Marques Gonçalves, morador no Campo

d'agua dos concelhos do districto de Leiria faça as suas propostas até ao dia 20 do corrente mez, dirigidas a Matheus da Silva Loiro, rua da Prata, n.º 121, 2.º andar.

17 NO DIA 12 DO CORRENTE, pelas onze horas, no ribunal no edificio do extincto convento da Boa Hora, se ha de proceder á venda de tres vaccas tourinas, sendo duas com crias, e um novilho proprio para cobrição; tudo pertencente ao alienado Antonio Gonçalves, e arrecadado pela 5.º vara,

escrivão Seita e Sá. LEILAO NA PRAÇA DO COMMERCIO

DE UMA CASA SITA EM LINDA A VELHA

Por intervenção do corretor Pereira Merello 18 HOJE 8 DO CORRENTE, pelas duas horas da tarde, se ha de vender em leilão uma bonita casa com seu quintal, sita em Linda a Velha, junto ao chafariz, n.ºs 68 e 69. È livre de fôro, e sem pensão alguma.

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. MARIA II

O beneficio do actor Rosa, que deveria ter logar hoje 8, fica transferido para quinta-feira 10 do cor-

THEATRO DE VARIEDADES

Hoje 8 de maio, em beneficio da associação fraternal dos sapateiros: Os Martyres da Germania-O Genro e o Sogro.

Principia ás 8 horas e 1 quarto. IMPRENSA NACIONAL